

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE  
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 497 - Publicada em 13/05/2025  
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



## **‘DIA D DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE’ IMUNIZA MAIS DE 3 MIL MORADORES DE SÃO VICENTE**

PÁG 04

### **Foguetes de garrafa PET ganham o espaço vicentino na manhã de quarta-feira (14)**

PÁG 04

### **Transforme Vidas com 3%: Doação pelo Imposto de Renda beneficia milhares de crianças e jovens em São Vicente**

PÁG 05

## ÍNDICE

<b>EXPEDIENTES</b>	<b>3</b>
<b>NOTÍCIAS DA CIDADE</b>	<b>4</b>
<b>CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS</b>	
<b>Decretos do Prefeito</b>	<b>7</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>10</b>
<b>Atos do Gabinete do Prefeito</b>	<b>10</b>
<b>Portarias do Prefeito</b>	<b>10</b>
<b>Despachos do Prefeito</b>	<b>11</b>
<b>Atos das Secretarias</b>	<b>11</b>
<b>Portarias</b>	<b>11</b>
<b>Despachos</b>	<b>17</b>
<b>Outros Atos</b>	<b>18</b>
<b>Seção de Pessoal</b>	<b>19</b>
<b>Seção de Editais</b>	<b>44</b>
<b>Seção de Licitações</b>	<b>52</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>60</b>
<b>Atos Normativos</b>	<b>60</b>
<b>Seção de Pessoal</b>	<b>60</b>
<b>Seção de Editais</b>	<b>62</b>
<b>Seção de Licitações</b>	<b>62</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>65</b>
<b>Atos Normativos</b>	<b>65</b>
<b>Atos da Mesa</b>	<b>65</b>
<b>Atos da Presidência</b>	<b>65</b>
<b>Resoluções</b>	<b>65</b>
<b>Decretos Legislativos</b>	<b>65</b>
<b>Atos Administrativos</b>	<b>65</b>
<b>Atos dos Secretários</b>	<b>66</b>
<b>Licitações</b>	<b>66</b>
<b>Pessoal</b>	<b>66</b>
<b>Demais Atos</b>	<b>66</b>

## EXPEDIENTES

### PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

#### Prefeito

Kayo Amado

#### Vice-prefeita

Sandra Conti

#### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

#### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

#### Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

#### Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

#### Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

#### CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

#### Presidente

Wagner Cabeça

#### Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

#### 1º Secretário

Fernando Paulino

#### 2º Secretário

Rodrigo Dígão

#### Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

#### Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

#### CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

## SECRETARIAS

#### Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto  
prefeito@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite  
segov@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista  
seges@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues  
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos  
seplag@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite  
serimp@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho  
sejur@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos  
seicom@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Educação

Nivea Costa Marsili  
seduc@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos  
sesau@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá  
sedes@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues  
secult@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra  
sespor@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira  
semam@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida  
sebem@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana  
setur@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva  
setre@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira  
sehab@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins  
semob@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora  
sedos@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi  
secinp@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira  
sedurb@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Licenciamento

Fábio Orlandi  
sel@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana  
sesp@saovicente.sp.gov.br

#### Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva  
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma  
sedec@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes  
sedhc@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo  
seac@saovicente.sp.gov.br

## 'DIA D DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE' IMUNIZA MAIS DE 3 MIL MORADORES DE SÃO VICENTE

Com o objetivo de expandir a imunização em massa, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau), realizou, neste sábado (10), o 'Dia D de vacinação contra a gripe'. Ao todo foram contemplados 3.431 munícipes (3.159 com vacina da gripe, 105 da Covid, 25 da dengue e 142 de rotina) em nove unidades de saúde, além do posto do Brisamar Shopping e do Vacimóvel, que esteve na Praça Barão do Rio Branco (Centro).

Sérgio Adriano Saraiva, de 44 anos, foi um dos moradores que não perderam a oportunidade de colocar a caderneta de vacinação em dia: "Essa ação é muito importante para toda a população, principalmente pela mensagem de conscientização que ela emite".

"Eu estava trabalhando e vi o Vacimóvel na praça. Aproveitei a oportunidade para garantir minha imunização. Durante a semana, por conta do trabalho, fica difícil arranjar um tempo para ir até um posto. Quando eu vi o carro, já fui logo tomar", comentou Carla Macedo Paredes Lima, de 27 anos.

A aposentada Margareth Lopes, de 68 anos, explicou que estava fazendo compras pelo Centro e aproveitou para se vacinar: "Acho que uma ação como essa é incrível, com os postos abertos e também o Vacimóvel na praça. Passa muita gente aqui, então acaba chamando a atenção. Aproveitei que estava fazendo compras e fui vacinar no posto do shopping".

"Conseguimos um saldo muito positivo neste dia de campanha. O Dia D é uma iniciativa não só para imunizar a população, mas, também, levar a informação da importância de se proteger contra a gripe e

demais doenças. Quem não conseguiu vir neste sábado pode procurar uma das nossas 26 unidades e o posto do shopping, pois a vacinação ainda continua contra a gripe e demais enfermidades", pontuou a secretária da Saúde, Michelle Santos.



## FOGUETES DE GARRAFA PET GANHAM O ESPAÇO VICENTINO NA MANHÃ DE QUARTA-FEIRA (14)

Da teoria para a prática, alunos da rede municipal de São Vicente realizam na manhã desta quarta-feira (18) o lançamento de foguetes com propulsão a água e ar, confeccionados por eles mesmos em sala de aula.

O grupo de 15 estudantes da Unidade Educacional Carolina Dantas (Catiapoã) estará a partir das 8h nas dependências do 2º Batalhão de Infantaria Leve Aeromóvel "Martim Afonso" (Av. Antônio Emmerich, 975 - Vila Cascatinha). A experiência faz parte da Olimpíada Brasileira de Foguetes, com direito a medalhas aos grupos que atingirem a maior distância de lançamento.

À tarde, outros 15 cursistas da UE Pastor Joaquim Rodrigues da Silva (Av. João Francisco Bendsorp, 301 - Náutica III) repetem a façanha a partir das 13h, na área externa da própria escola.

A ação é realizada numa parceria entre o cursinho Cellula Mater (preparatório para alunos interessados em ingressar em escolas técnicas públicas no ensino médio) e o Núcleo de Educação Ambiental da Seduc, que dá uso a materiais reciclados para a construção dos foguetes, envolvendo as disciplinas de ciências e matemática de uma maneira leve, mas com foco total no conhecimento.

Por isso, para subir ao topo do pódio é preciso aprender a parte teórica, como conta a professora de matemática Eliana Barbalho. “A matemática só tem sentido se você praticar, e é no cotidiano que isso acontece”, afirma a docente, que leciona na UE República de Portugal (bairro Japão) e coordena o cursinho Cellula Mater.

Assim, o que os estudantes aprenderam em aula, confirmam no lançamento dos foguetes, como ângulo, inclinação, velocidade, direção do vento, retas concorrentes e paralela, entre outros conhecimentos. “Quando colocamos isso tudo na prática, fica bem divertido e faz mais sentido para eles, além de prepará-los melhor para uma formação no ensino superior e no mercado de trabalho”, completa Eliana Barbalho, agradecendo o trabalho desenvolvido em sala pelos professores Fernando Garcia e Maria Alexandra. “Só é possível realizar um projeto como esse quando temos profissionais que acreditam numa educação pública de qualidade e que pode transformar a vida desses meninos e meninas”.

Cursando o 9º ano da UE República de Portugal, Giovanna Victória Freitas, 14 anos, passou pela experiência na tarde de segunda-feira (12), atingindo uma distância de 160 metros com o foguete construído por ela e duas colegas. “A teoria é cansativa, porque temos que copiar, ler e reler, mas é necessária. A prática foi mais emocionante, porque a gente se esforçou, fez o trabalho e quando viu o foguete voar tão longe, foi incrível, gratificante demais”, comemorou.

Antes de cada lançamento, a assessora pedagógica da Secretaria da Educação (Seduc) Eliana Isidoro, reforça os detalhes que vão contribuir para o foguete atingir uma velocidade de 80km/h e uma distância superior a 200 metros, como aconteceu na segunda-feira (12) com alunos da UE República de Portugal. “Na parte superior, abaixo do bico do foguete, coloca-se uma bexiga com água, que é o ponto de massa, ou seja, é onde o equipamento vai ter estabilidade. Em uma espaçonave de verdade, é o local onde ficam os astronautas”, explica Eliana Isidoro, que é formada em ciências biológicas e atua na Olimpíada Brasileira de Foguetes desde 2008.

### 3% QUE TRANSFORMAM VIDAS

Doação pelo Imposto de Renda beneficia milhares de crianças e jovens em São Vicente



### DOAÇÃO PELO IMPOSTO DE RENDA BENEFICIA MILHARES DE CRIANÇAS E JOVENS EM SÃO VICENTE

Até o dia 30 de maio, data final para a entrega da declaração do Imposto de Renda (IR), o contribuinte vicentino tem a oportunidade de impactar a vida de milhares de crianças, sem nenhum custo adicional, por meio de uma ferramenta disponibilizada pela Receita Federal. Qualquer pessoa física que declarar o IR pode direcionar 3% dos impostos obrigatórios, sem gasto extra, para projetos sociais. Em São Vicente, somente em 2024, mais de R\$ 116 mil arrecadados por esse método impactaram direta e indiretamente a vida de 6 mil crianças no município, por meio da contribuição ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA).

Ao todo, dez instituições vicentinas voltadas à proteção dos menores foram contempladas pelo FDCA. Através da contribuição fiscal dos munícipes e do complemento de doação anual da Prefeitura, cada instituição recebeu o valor de R\$ 100 mil, utilizando o recurso para melhorias na estrutura e para financiar projetos que promovem e defendem os direitos das crianças e adolescentes.

O secretário de Direitos Humanos e Cidadania, Jackson Nunes, ressalta o impacto para a Cidade: “Realizar a campanha de destinação para crianças em São Vicente é muito importante. Primeiro, pelo fato de conseguirmos reter no município os recursos do imposto que iriam para o Governo Federal. Assim, mantemos esses 3% dentro de São Vicente e o valor da destinação já chega à cidade em setembro.” Jackson também destaca a importância da participação dos moradores: “É fundamental, porque com esse recurso conseguimos financiar as instituições que atuam nos territórios mais vulneráveis. É o imposto de renda das pessoas físicas apoiando ações concretas com crianças e adolescentes na cidade.”

Veja como doar e se tornar um agente de transformação social:  
(A ação só é possível para quem ainda não declarou o imposto de renda).

**Passo 1:** Na hora da declaração, o autor deve escolher a opção pela tributação “por deduções legais”.

**Passo 2:** Após preencher as informações (renda, bens e dados gerais), para destinar parte do imposto devido, a pessoa tem que clicar na opção “doação diretamente na declaração”.

**Passo 3:** Dentro da aba “criança e adolescente” e clique em “novo”.

**Passo 4:** Após isso, irá aparecer a tela para

selecionar o tipo de fundo. Para ajudar a comunidade e as crianças vicentinas, nesta opção, pode-se selecionar o campo “municipal” e selecionar a cidade de “São Vicente”.

Não há necessidade de se preocupar com o valor, o próprio programa da declaração do imposto de renda calcula e informa o que é devido.

**Passo 5:** Após escolher o fundo da “criança e adolescente”, será necessário enviar a declaração de renda, mas antes é preciso imprimir um “DARF” (Documento de Arrecadação de Receitas Federais).

“DARF” é uma guia que serve para arrecadar impostos, contribuições e taxas. Os valores recolhidos serão posteriormente compensados, não sendo acrescentado nada além do valor original do imposto devido.

Se a declaração resultar em imposto a pagar, o total destinado será descontado do saldo devedor. Caso a declaração resulte em imposto a restituir, o total será somado à restituição.

**Lembre-se:** Para quem deseja contribuir, a doação deve ser feita até o dia 30 de maio e é válida apenas para quem ainda não declarou o Imposto de Renda.

Ao destinar parte do seu imposto, o vicentino se torna um agente de transformação social, contribuindo para um país mais justo e solidário.

## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### DECRETOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 6803, DE 08 DE MAIO DE 2025.

**Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) de que trata a Lei Complementar n.º 1.046, de 1º de abril de 2022.**

**Proc. n.º 23462/2024-11**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) de que trata a Lei Complementar n.º 1.046, de 1º de abril de 2022, para os integrantes do Quadro Especial da Administração Direta, desde que não aposentados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 11 de maio de 2025.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de maio de 2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

#### DECRETO N.º 6804, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4613 de 17 de dezembro de 2024.**

**Proc. n.º 3551009.401.00019004/2025-69**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º, da Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 3.923,00 (três mil, novecentos e vinte e três reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.846.0071.0019.92.500.0035.3.3.90.93.00	R\$ 1.881,27
02.03.01.08.846.0071.0019.92.500.0051.3.3.90.93.00	R\$ 1.831,88
02.03.01.08.846.0071.0019.92.500.0053.3.3.90.93.00	R\$ 209,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4320/64, dos seguintes recursos: FEAS – Benefícios Eventuais

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 500.0035

Valor: R\$ 1.881,27

Vagas Emergenciais (Frentes Frias)

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 500.0051

Valor: R\$ 1.831,88

FEAS-Custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 500.0053

Valor: R\$ 209,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de maio de 2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

#### DECRETO N.º 6805, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.**

**Proc. n.º 3551009.401.00019481/2025-24**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.15.01.16.127.0037.2104.05.100.2056.3.3.90.39.00	R\$ 2.000.000,00
--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

TC 1096082-32/2024 – Regularização Fundiária de

800 lotes da Vila Ponte Nova  
Fonte de Recurso: 05  
Código de Aplicação: 100.2056  
Valor: R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de maio de 2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 6806, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão entre órgãos da Administração Direta do Município na forma que especifica.**

**Proc. n.º 18903/2025-44.**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Ficam transferidos, do Gabinete do Prefeito - GP, e sem aumento de despesa, os cargos a seguir discriminados, na seguinte conformidade:

I - 1 (um) cargo de Assessor I, ref. "R", para a Secretaria de Imprensa e Comunicação Social - SEICOM;

II - 3 (três) cargos de Assessor II, ref. "M", para a Subprefeitura da Área Continental - SUPAC;

III - 3 (três) cargos de Assessor II, ref. "M", para a Secretaria de Eventos e Ação Comunitária - SEAC;

IV - 1 (um) cargo de Assessor II, ref. "M", para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB;

V - 1 (um) cargo de Assessor II, ref. "M", para a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC.

Art. 2º Ficam transferidos, ao Gabinete do Vice-Prefeito - GVP, e sem aumento de despesa, 3 (três) cargos de Assessor II, ref. "M", a seguir discriminados, provenientes dos seguintes órgãos:

I - da Secretaria de Governo - SEGOV;

II - da Secretaria de Gestão - SEGES;

III - da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 3º Ficam transferidos, da Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR, e sem aumento de despesa, os cargos a seguir discriminados, na seguinte conformidade:

I - 1 (um) cargo de Assessor II, ref. "M", para a Secretaria de Eventos e Ação Comunitária - SEAC;

II - 1 (um) cargo de Assessor II, ref. "M", para a Subprefeitura da Área Continental - SUPAC.

Art. 4º O Anexo Único do Decreto n.º 5760, de 15 de

fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes supressões:

I - 3 (três) cargos de Assessor I, ref. "R",  
II - 9 (nove) cargos de Assessor II, ref. "M".

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, de 12 de maio de 2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão em Substituição**

**DECRETO N.º 6807, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.**

**Processo 3551009.401.00019709/2025-86**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.18.01.10.305.0018.2246.05.303.0000.3.3.90.48.00	R\$ 25.000,00
--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.18.01.10.305.0018.2246.05.303.0000.3.3.90.39.00	R\$ 25.000,00
--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de maio de 2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 6808, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.**

**Proc. n.º 00019210/2025-79**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 3.962.306,02 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e dois centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0201.4.4.90.51.00	R\$ 907.978,18
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0202.4.4.90.51.00	R\$ 3.054.327,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

SDR – Convênio 101240/2022 Drenagem e Pavimentação de Vias do Parque São Vicente

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0201

Valor: R\$ 907.978,18

100.0202 – SDR – Convênio 101239/2022 – Reurbanização da Av. Ulysses Guimarães

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0202

Valor: R\$ 3.054.327,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de maio de 2025.

**SANDRA CONTI****Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal****ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 6809, DE 12 DE MAIO DE 2025.****Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.****Proc. n.º 00019661/2025-14**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 1.630,30 (mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.846.0071.0019.92.500.0051.3.3.90.93.00	R\$ 1.630,30
--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

Vagas Emergenciais (Frentes Frias)

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 500.0051

Valor: R\$ 1.630,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de maio de 2025.

**SANDRA CONTI****Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal****ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 6810, DE 13 DE MAIO DE 2025****Dispõe sobre transferência de cargos de provimento em comissão na forma que específica, altera o Decreto n.º 6.806, de 12 de maio de 2025, e dá outras providências.****Proc. n.º 18903/2025-44**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam transferidos, do Gabinete do Prefeito - GP, e sem aumento de despesa, os cargos a seguir discriminados, na seguinte conformidade:

I - 1 (um) cargo de Assessor I, ref. "R", para a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES;

II - 1 (um) cargo de Assessor I, ref. "R", para a Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR.

Art. 2º O artigo 1º do Decreto n.º 6.806, de 12 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu inciso II:

"Art. 1º ...

...

II - 2 (dois) cargos de Assessor II, ref. "M", para a Subprefeitura da Área Continental - SUPAC;" (NR)

Art. 3º O artigo 2º do Decreto n.º 6.806, de 12 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu caput e acrescido do seguinte inciso:

"Art. 2º Ficam transferidos, ao Gabinete do Vice-Prefeito - GVP, e sem aumento de despesa, 4 (quatro) cargos de Assessor II, ref. "M", a seguir discriminados, provenientes dos seguintes órgãos:

...

IV - da Secretaria Executiva do Prefeito - SEP." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de maio de 2025.

**SANDRA CONTI****Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal****IAGO RODRIGUES ERVANOVITE****Secretário Municipal de Gestão em Substituição**

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 100/GP/2025

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 6890/2023-07,

##### **RESOLVE:**

Colocar o servidor Reginaldo Pereira Gomes dos Santos, Registro Funcional n.º 60.751, Auxiliar Administrativo, à disposição da Associação Comercial de São Vicente - Escritório Regional da Junta Comercial em São Vicente, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de maio de 2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N.º 101/GP/2025

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o constante no Processo n.º 51.985/2022-2,

##### **RESOLVE:**

I - Tornar nulo, para todos os fins de direito, a Portaria SEAD n.º 1.071, de 10 de junho de 2014, que nomeou Josefa Sylvania de Jesus, registro n.º 61.051, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem;

II - Tornar sem efeito, a Portaria SEGES n.º 554, de 23 de abril de 2025;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N.º 102/GP/2025

**Altera membro da Comissão de Sindicância da Guarda Civil Municipal.**

**Proc. SEI n.º 1635/2024-41**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 6.348, de 29 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante no processo administrativo SEI n.º 1635/2024-41, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º Excluir, a partir de 29 de abril de 2025, o servidor Lucas Bispo da Fonseca Filho, Registro Funcional n.º 12.709, da suplência da Comissão de Sindicância da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP n.º 60, de 14 de março de 2025.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de maio de 2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N.º 103/GP/2025

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante nos Processos SEI n.º 3551009.401.00008920/2025-73 e 3551009.401.00030538/2024-65

##### **RESOLVE:**

I - Nomear o Sra. Lucélia Santos Pinheiro, para, no período de 27 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025, com fundamento na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, substituir o Sr. Paulo Ricardo de Almeida Bertone por motivo de licença paternidade, para compor o Conselho Tutelar da

Área Insular de São Vicente.

II - Retroagir seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025.  
Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de maio de  
2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N.º 104/GP/2025**

**Nomeia Gestores Municipais da utilização das Praias Marítimas Urbanas do Município.**

**Proc. n.º 34987/2017**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo n.º 34987/2017-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados Gestores Municipais da utilização das Praias, conforme Termo de Adesão do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, junto à União, para transferência da Gestão das Praias Marítimas Urbanas, Processo n.º 4977.0104887/2017-17, com extrato publicado no Diário Oficial da União, em 17 de outubro de 2017:

I - Gestora: Juliana Arnaut de Santana - Secretária Municipal de Turismo;

II - Suplente: Mário Bueno da Silva Junior - Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria GP n.º 169, de 30 de agosto de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de maio de  
2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

#### **DESPACHOS DO PREFEITO**

Não contém publicações nesta data

#### **ATOS DAS SECRETARIAS**

##### **PORTARIAS**

##### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **PORTARIA N.º 03/SEDES/2025**

**Dispõe sobre o cronograma de atendimento jurídico nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Insular e Continental.**

**JAILTON JATOBÁ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto,

**CONSIDERANDO** a permanente necessidade do atendimento de interpretação de medidas socioeducativas;

**CONSIDERANDO** o decidido no processo judicial sob n.º 1007298-41.2019.8.26.0590;

**CONSIDERANDO** os casos que não estão sendo assistidos pela Defensoria Pública com fundamento ou justificativa expressa pelo órgão;

**CONSIDERANDO** o interesse público e grande necessidade dos assistidos em obter a interpretação necessária para o cumprimento das decisões judiciais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o cronograma de atendimento jurídico dos advogados da Secretaria de Assuntos Jurídicos junto aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Insular e CREAS Continental, conforme a seguir:

às terças-feiras, no período matutino;

às quintas-feiras, no período vespertino.

Art. 2º Os atendimentos serão realizados mediante prévio agendamento e devem ocorrer de forma remota, exceto quando a situação exigir atendimento presencial.

§1º: o agendamento deve ocorrer por meio do google agenda compartilhada com os advogados encarregados, devendo ser inserido com prazo de antecedência mínima de 48 horas.

§2º Em caso de assistência presencial, deverá ocorrer no CREAS continental às terças-feiras e no CREAS insular às quintas-feiras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria Celula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2025.

**JAILTON JATOBÁ DOS SANTOS**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

##### **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

#### **PORTARIA N.º 023/SEDHC/2025**

**Nomeia integrantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.**

**Proc. n.º 7626/91 e 1996/21**

**JACKSON NUNES**, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 270-A, que dispõe sobre política municipal de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 1.111/23, que dispõe sobre a criação da SEDHC - Secretaria

de Direitos Humanos e Cidadania;

**CONSIDERANDO** a Portaria 066/2024, de 10/12/2024, substituindo Secretaria de Imprensa e Comunicação – SEICOM por Secretaria de Eventos e Ação Comunitária - SEAC;

**CONSIDERANDO** a indicação recebido da Secretaria de Eventos e Ação Comunitária - SEAC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o item XII, do art. 1º da Portaria SEDHC n° 002, de 11 de Janeiro de 2024, substituindo Secretaria de Imprensa e Comunicação – SEICOM por Secretaria de Eventos e Ação Comunitária – SEAC, e nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com a Lei N.º 270-A: XII – Secretaria de Eventos e Ação Comunitária – SEAC:

Titular: Renato Augusto Alves da Silva – Registro 64827

Suplente: Rosário de Fátima Nunes dos Santos – Registro 64856

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de Maio de 2025.

**JACKSON NUNES**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**SECRETARIA DE GESTÃO**

**PORTARIA N.º 607/SEGES/2025**

**Altera a Portaria n.º 243/SEGES/2022, que designa os servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão em substituição, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

**CONSIDERANDO** as indicações dispostas pela Diretoria de Infraestrutura e Administração Predial no Memorando 027/DIAP/2025, do Processo n.º 3551009.401.00017880/2025-51:

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SEGES n.º 243, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com alterações das alíneas “a” e “b” do inciso “IV”:

"Art. 1º...

...

IV - ...

a) Fiscal Titular: Bianca Cristina Gurão – Registro:

64818;

b) Fiscal Suplente: Vanessa Simonetto Panchorra – Registro: 19390." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEGES n.º 180, de 07 de fevereiro de 2025.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão em Substituição**

**PORTARIA N.º 610/SEGES/2025**

**Altera a Portaria n.º 217/SEGES/2025, que designa os servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão em substituição, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

**CONSIDERANDO** as indicações dispostas pela Diretoria de Infraestrutura e Administração Predial no Memorando 027/DIAP/2025, do Processo n.º 3551009.401.00017880/2025-51:

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SEGES n.º 217, de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com alteração dos incisos “I” e “II”:

"Art. 1º...

I – Fiscal Titular: Marisa Soares Bizerra de Melo – Registro: 64635;

II – Fiscal Suplente: Bianca Cristina Gurão – Registro: 64818."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão em Substituição**

**PORTARIA N.º 611/SEGES/2025**

**Altera a Portaria n.º 218/SEGES/2025, que designa os servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão em substituição, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias

serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

**CONSIDERANDO** as indicações dispostas pela Diretoria de Infraestrutura e Administração Predial no Memorando 027/DIAP/2025, do Processo n.º 3551009.401.00017880/2025-51:

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SEGES n.º 218, de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com alteração dos incisos "I" e "II":

"Art. 1º...

I – Fiscal Titular: Vanessa Simonetto Panchorra – Registro: 19390;

II – Fiscal Suplente: Bianca Cristina Gurão – Registro: 64818."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão em Substituição**

**PORTARIA N.º 612/SEGES/2025**

**Altera a Portaria n.º 1423/SEGES/2023, que designa os servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão em substituição, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

**CONSIDERANDO** as indicações dispostas pela Diretoria de Infraestrutura e Administração Predial no Memorando 027/DIAP/2025, do Processo n.º 3551009.401.00017880/2025-51:

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SEGES n.º 1423, de 29 de novembro de 2023, passa a vigorar com alteração do inciso "II":

"Art. 1º...

...

II – Fiscal Suplente: Bruna Morgado Candeia – Registro: 61517." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão em Substituição**

**PORTARIA N.º 613/SEGES/2025**

**Altera a Portaria n.º 663/SEGES/2024, que designa os servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão em Substituição, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

**CONSIDERANDO** as indicações dispostas pela Diretoria de Infraestrutura e Administração Predial no Memorando 027/DIAP/2025, do Processo n.º 3551009.401.00017880/2025-51:

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SEGES n.º 663, de 13 de junho de 2024, passa a vigorar com alteração do inciso "I":

"Art. 1º...

I – Fiscal Titular: Bruna Morgado Candeia – Registro: 61517;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão em Substituição**

**PORTARIA N.º 614/SEGES/2025**

**Altera a Portaria n.º 665/SEGES/2024, que designa os servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão em Substituição, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

**CONSIDERANDO** as indicações dispostas pela Diretoria de Infraestrutura e Administração Predial no Memorando 027/DIAP/2025, do Processo n.º 3551009.401.00017880/2025-51:

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SEGES n.º 665, de 13 de junho de 2024, passa a vigorar com alteração do inciso "I":

"Art. 1º...

I – Fiscal Titular: Bruna Morgado Candeia – Registro: 61517;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão em Substituição**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA N.º 04/SEMAM/2025

**Institui os procedimentos operacionais e fluxos internos para a gestão de processos administrativos e ambientais no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.**

**FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar o fluxo de trabalho e a gestão de processos administrativos e ambientais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos operacionais e fluxos internos para a gestão de processos administrativos e ambientais na Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, conforme disposto nesta Portaria.

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Esta Portaria tem como objetivo otimizar o fluxo de trabalho e a gestão de processos administrativos e ambientais na Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, visando a eficiência, a transparência e o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 3º As disposições desta Portaria aplicam-se a todas as diretorias e servidores da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.

#### CAPÍTULO II

##### DAS FUNÇÕES

Art. 4º As funções de recepção, triagem e encaminhamento de processos serão desempenhadas, preferencialmente mas não limitadas, por funcionários vinculados à Diretoria de Administração e Finanças (DAF) da Secretaria de Meio Ambiente, cujas atividades consistem, mas não limitam-se: I - em Processos Físicos:

- a) Recebimento centralizado, com recebimento no GPRO e no SEI (ícone próprio);
- b) Verificação da conformidade nos termos da Lei Complementar n.º 1037 (folha de trâmite, folhas numeradas, despachos assinados, volume até 300 folhas, etc);
- c) Carimbo de recebimento com data e assinatura;
- d) Registro de Entrada de Processos Físicos;
- e) Encaminhamento ao setor competente;

II - Processos Digitais - SEI:

- a) Monitoramento da mesa virtual da diretoria

correspondente;

- b) Receber os processos pelos sistemas (GPRO/SEI);
- c) Atribuir os processos recebidos ao diretor;
- d) Triagem de e-mails, anexação de documentos ou autuação de processo;
- e) Envio de notificações ao interessado.

Art. 5º A digitalização de processos físicos deverá ser feita de acordo com critérios mínimos de qualidade que consistem, mas não limitam-se, em:

- I - Recebimento de processos para digitalização;
- II - Priorização da digitalização;
- III - Digitalização dos documentos;
- IV - Nomeação e organização dos arquivos digitais;
- V - Correção de falhas na digitalização;
- VI - Emissão de certidão de digitalização.

Art. 6º O acompanhamento de prazos e andamentos de processos, consistem em:

- I - Monitoramento diário de prazos;
- II - Geração de alertas de prazos;
- III - Elaboração de relatórios de prazos;
- IV - Registro de andamentos processuais;
- V - Verificação da regularidade dos andamentos;
- VI - Comunicação com a diretoria e setores técnicos;
- VII - Geração de relatórios de andamento.

Art. 7º As funções de suporte operacional geral e organização do acervo digital da SEMAM, consistem em:

- I - Suporte administrativo às diretorias com ênfase nos processos digitais;
- II - Gestão de documentos digitais;
- III - Controle de fluxo de documentos internos (não processuais);
- IV - Outras atividades de suporte administrativo.

#### CAPÍTULO III

##### DO FLUXO DE TRABALHO DOS PROCESSOS

###### Seção I

##### Do Recebimento de Processos

Art. 8º O recebimento de processos físicos e documentos, bem como documentos internos (não processuais), serão recebidos pela Diretoria de Administração e Finanças:

- I - O horário de recebimento será de segunda a sextas-feiras, das 8h às 17h;
- II - O funcionário deverá seguir os requisitos descritos no art. 4º sob pena de fazer a devolução ao remetente;
- III - O processo deverá constar certidão de recebimento, com carimbo e assinatura do funcionário e registro no sistema;
- IV - O funcionário deverá fazer o encaminhamento à Diretoria competente.

Art. 9º Cada Diretoria terá um funcionário designado para suporte nas atividades de recebimento, triagem de processos e documentos digitais.

§ 1º O Diretor de cada departamento deverá, em conjunto com o funcionário da DAF, realizar o

monitoramento das caixas de e-mail da diretoria, promovendo o meio necessário para o andamento do processo digital.

§ 2º Na ausência os demais ficarão à disposição da Diretoria, por atribuição do Diretor da DAF que poderá designar mais de um servidor.

#### Seção II

Da Triagem e Encaminhamento de Processos Físicos

Art. 10. O encaminhamento de processos físicos para o arquivo deverá ser feito após decisão em processo pela Secretária ou que a estiver substituindo, devendo-se fazer o registro no sistema próprio.

Art. 11. Os processos físicos, com origem na SEMAM, deverão ser obrigatoriamente encaminhados para a digitalização, com recomendação do remetente sobre a prioridade, contemplando informações relevantes que podem ser incluídas na etiqueta do processo.

#### Seção III

Da Digitalização e Controle de Qualidade

Art. 12. A digitalização dos processos físicos, deverá seguir critérios mínimos de qualidade, com a utilização de equipamentos adequados, recebimento do processo de forma adequada, digitalização sequencial e completa, monitoramento da qualidade das imagens, bem como nomeação e organização dos arquivos digitais.

Art. 13. Os procedimentos para o controle mínimo de qualidade da digitalização, serão:

- I - Autuar/Criar processo no SEI, conforme disposto no artigo 14 desta Portaria;
- II - Registrar o número do processo SEI na capa do processo físico;
- III - Criar termo de migração de processo e anexar como última folha do processo físico;
- IV - Comparação dos arquivos digitais com os físicos;
- V - Verificação da integridade do processo digitalizado;
- VI - Verificação da legibilidade dos arquivos;
- VII - Verificação da correta nomeação e organização;
- VIII - Correção de falhas na digitalização;
- IX - Certificação da conclusão da digitalização e cumprimento dos demais incisos deste artigo.

#### Seção IV

Do Início do Processo Digital

Art. 14. Os processos digitais e aqueles que foram digitalizados, serão autuados/iniciados contendo as seguintes informações prévias:

- I - Escolha do tipo do processo;
- II - Observações dessa unidade: descrição e diretoria ao qual se inicia;
- III - Dados do interessado;
- IV - Nível de Acesso: público como regra;

V - Folha inaugural: Termo de Abertura.

#### Seção V

Do Acompanhamento de Prazos e Andamentos

Art. 15. O funcionário ao qual o processo está atribuído seguirá os seguintes procedimentos para acompanhamento de prazos:

- I - Monitoramento diário da aba de "Controle de Prazos";
- II - Inserção dos prazos relevantes no campo específico do SEI;
- III - Inserção dos prazos para processos físicos digitalizados;
- IV - Configuração de alertas automáticos de prazos;
- V - Verificação dos alertas e comunicação aos setores técnicos;
- VI - Alteração de prazos em caso de prorrogação formalizada;
- VII - Elaboração de relatório semanal de prazos.

Art. 16. Os atos processuais para andamento no processo são de responsabilidade de todos os funcionários, que deverão promover os meios necessários para o bom andamento dos processos que estiverem atribuídos, registrando-se o andamento de forma clara e concisa.

Art. 17. A atribuição dos processos deverá ser feita pelo auxiliar administrativo, salvo na hipótese de existência de cota designando o funcionário.

#### Seção VI

Do Suporte Operacional

Art. 18. Ao funcionário designado pelo diretor de Administrativo Financeiro ou superior imediato, caberá o suporte operacional às diretorias para promover:

- I - Auxílio na organização de documentos digitais ou físicos;
- II - Auxílio na geração e formatação de documentos digitais;
- III - Auxílio na tramitação eletrônica de processos;
- IV - Apoio na busca e recuperação de informações em sistemas eletrônicos;
- V - Auxílio na compilação de dados digitais para relatórios.

#### CAPÍTULO IV

##### DA TRAMITAÇÃO

Art. 19. A digitalização dos processos físicos e o acompanhamento dos processos (físicos digitalizados e digitais) no sistema SEI deverão observar os seguintes critérios de priorização, visando otimizar o fluxo de trabalho e garantir a eficiência da gestão:

- I - Prioridade 1: Prazos Legais Iminentes ou Vencidos: Processos que possuam prazos de defesa, recursos, cumprimento de determinações judiciais ou administrativas se aproximando do vencimento (nos próximos 15 dias) ou já vencidos;
- II - Prioridade 2: Infrações Ambientais Graves ou com Alto Potencial de Dano: Autos de Infração

Ambiental (AIAs) referentes a atividades que causem ou possam causar significativo impacto ambiental (desmatamento em APP, poluição grave, etc.);

III - Prioridade 4: Processos físicos formados antes de janeiro de 2020, seguindo a ordem cronológica de instauração;

IV - Prioridade 5: Os demais processos seguirão a ordem cronológica de recebimento/instauração ou por tipo (denúncias, solicitações de menor impacto), conforme a estratégia da gestão de cada diretoria.

Art. 20. Da Implementação da Priorização: o auxiliar administrativo responsável pela digitalização deverá manter uma lista atualizada dos processos físicos a serem digitalizados, organizada conforme os critérios de priorização estabelecidos no Artigo 21.

Parágrafo único. A digitalização deverá seguir essa ordem de prioridade:

I - O auxiliar administrativo responsável pelo acompanhamento de prazos deverá monitorar os prazos de todos os processos no SEI, com atenção especial para aqueles classificados como Prioridade 1, comunicando imediatamente os prazos iminentes ou vencidos aos setores técnicos;

II - Os setores técnicos deverão indicar a prioridade dos novos processos no momento da sua instrução no SEI;

III - O Gabinete SEMAM realizará o monitoramento periódico do andamento dos processos priorizados, visando garantir a efetividade da estratégia de priorização.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Do Treinamento dos Servidores:

I - A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM providenciará o treinamento adequado dos funcionários envolvidos nos procedimentos descritos nesta Portaria, abrangendo o uso do sistema SEI, os procedimentos de digitalização, o acompanhamento de prazos e andamentos, e as normas de gestão documental;

II - O treinamento será realizado de forma teórica e prática, com o acompanhamento de servidores experientes, e poderá incluir a disponibilização de manuais, tutoriais e outros materiais de apoio;

III - A participação nos treinamentos será obrigatória para os servidores designados para as funções abrangidas por esta Portaria;

IV - A SEMAM promoverá treinamentos de reciclagem e atualização sempre que houver alterações nos procedimentos ou na legislação pertinente.

Art. 24. Da Utilização do Sistema de Acompanhamento (SEI):

I - O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é o sistema oficial para a gestão e o acompanhamento

de todos os processos digitais e dos processos físicos digitalizados na SEMAM;

II - Todos os servidores da SEMAM deverão utilizar o SEI para realizar suas atividades relacionadas aos processos, observando os procedimentos estabelecidos nesta Portaria e os manuais de uso do sistema;

III - A integridade e a atualização das informações contidas no SEI são de responsabilidade de todos os servidores que atuam nos processos;

IV - A SEMAM garantirá o acesso adequado ao SEI para todos os servidores, fornecendo os logins, senhas e o suporte técnico necessário.

Art. 20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de abril de 2024.

**FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA n.º 04/SEMAM/2025**

Resumo das Principais Leis Municipais de Referência

1. Lei Orgânica Municipal: O artigo 273 da Lei Orgânica Municipal estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Menciona a responsabilidade de proteger a fauna e a flora, controlar a poluição, promover a educação ambiental e planejar o uso do solo de forma sustentável.

2. Princípios da Administração Pública: Os princípios da legalidade (atuação conforme a lei), impessoalidade (objetividade e igualdade), moralidade (ética e probidade), publicidade (transparência dos atos) e eficiência (busca pelos melhores resultados) devem nortear todas as ações da SEMAM. Na área ambiental, isso implica em processos de licenciamento e fiscalização transparentes e imparciais, aplicação rigorosa da legislação, e busca por soluções eficientes para a proteção do meio ambiente municipal.

3. Lei Complementar n.º 1065/2022: Dispõe sobre a estrutura básica dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta.

4. Decreto n.º 6142/2023: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, detalhando a estrutura básica da secretaria (Gabinete do Secretário, FISCAM, DIGESAM, DISAM, DAF) e as atribuições de cada uma de suas diretorias, servindo de base para a organização do fluxo de trabalho interno.

5. Lei n.º 1175/2024: Estabelece normas, critérios e procedimentos para o Licenciamento Ambiental Municipal de atividades ou empreendimentos de

impacto local, utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou que, de alguma forma, possam causar degradação do meio ambiente.

6. Lei Complementar nº 1037: Estabelece normas e procedimentos para a organização e a tramitação de processos administrativos no âmbito municipal, incluindo a obrigatoriedade de numeração e rubrica de folhas, a limitação do número de folhas por volume e outras diretrizes para a formação e a instrução dos processos.

7. Decreto nº 5877/2022: Regulamenta a Lei Complementar nº 1.037, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Código de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

8. Lei Complementar nº 1164/2024: Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, e sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos no Município de São Vicente, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do Poder Público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

9. Lei Complementar nº 2361-A: Dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem-estar e do sossego público e dá outras providências.

10. Demais Legislações Correlatas: Além das leis e decretos mencionados, a SEMAM atua em conformidade com outras legislações municipais, estaduais e federais correlatas, como portarias, resoluções, normas técnicas e outras regulamentações específicas aplicáveis a cada caso. É responsabilidade de cada setor e servidor consultar a legislação vigente pertinente aos processos em que atuam.

## DESPACHOS

**Proc. SEI n.º 13.152/2024-99.** Interessado: Luiz Antonio Ramos. Assunto: Faltas Injustificadas. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 33.603/2024-12.** Interessado: Rosângela de Jesus. Assunto: Redução de Carga Horária 236-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 2.788/2025-96.** Interessado: Beatriz Oliveira Nunes. Assunto: Redução de Carga Horária

Art. 236-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 4.679/2025-11.** Interessado: Andrea Gonçalves Macedo. Assunto: Redução de Carga Horária Art.236-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 8.159/2023-16.** Interessado: Elaine Barbara Machado Soares. Assunto: Redução de Carga Horária Art.236-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 8.638/2025-96.** Interessado: Luciene Francisca dos Santos. Assunto: Duplo Vínculo Interno. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 15.463/2025-73.** Interessado: Lívia Arantes Pereira. Assunto: Redução de Carga Horária Art. 125. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 16.490/2025-63.** Interessado: Geiza Arantes Pereira. Assunto: Redução de Carga Horária Art. 125. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEIn.º 16.888/2025-08.** Interessado: Leonardo Bruno de Oliveira. Assunto: Licença sem Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 18.405/2025-00.** Interessado: Marcos Vinícios Figueiredo Paiva Meira. Assunto: Redução de Carga Horária Art. 125. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 19.249/2025-96.** Interessado: Luiz Vinicius Santos. Assunto: Solicitação de estagiário de publicidade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 19.258/2025-87.** Interessado: Giovanna dos Santos Pinto. Assunto: Solicitação de estagiário de publicidade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**Proc. SEI n.º 15.003/2025-45.** Interessado: Marion Sanches Lino Botteon. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 15.005/2025-34.** Interessado: Douglas Felipe Alves Machado. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito.

Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Proc. SEI n.º 15.048/2025-10.** Interessado: Maria José Esteves Junqueira Dias Alcala Cravo. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

## OUTROS ATOS

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Nos termos do Decreto Municipal n.º 5.817, de 28/04/2022 (parágrafo 2º, do artigo 2º), que constitui a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, como Secretária Executiva da Comissão, em exercício e pelas atribuições autorizadas pela Senhora Secretária de Meio Ambiente - ficam convocados todos os representantes das Secretarias a participarem da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental - CISEA, a ser realizada no dia 21 de maio de 2025, às 14 horas, na SEMAM, localizada na Rua Padre Anchieta n.º 462 – Centro, São Vicente/ SP.

A sequência dos trabalhos será:

Verificação da presença.

Leitura da Pauta.

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Ordem do dia:

Apresentação da versão final - Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para contratação da elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental .

Ações da CISEA no Coop Clima São Vicente.

Indicação para a criação do comitê de protocolos.

Demais informes.

São Vicente, 07 de maio de 2025.

**VANDILMA S. GALINDO**

**Secretária Executiva da CISEA**

## SEÇÃO DE PESSOAL



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Celulla Mater da Nacionalidade*

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA – CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2025

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública a retificação do edital de abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo dos cargos de Auditor de Controle Interno e Contador, nos seguintes itens:

**Onde se lê:**

3.8. Os resultados dos pedidos de gratuidade serão publicados nos sites [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) e [novo.ibamsp-concursos.org.br](http://novo.ibamsp-concursos.org.br) no dia 10 de junho de 2025.

**Leia-se:**

3.8. Os resultados dos pedidos de gratuidade serão publicados nos sites [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) e [novo.ibamsp-concursos.org.br](http://novo.ibamsp-concursos.org.br) no dia 13 de maio de 2025.

e

**Onde se lê:**

8.6.1. As provas objetivas terão duração de quatro horas, incluindo o tempo para preenchimento das folhas de respostas e o tempo destinado à realização do Estudo de Caso de que trata o item 9, e terão a seguinte composição:

**Leia-se:**

8.6.1. As provas objetivas terão duração de quatro horas, incluindo o tempo para preenchimento das folhas de respostas e terão a seguinte composição:

São Vicente, 13 de maio de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Celulla Mater da Nacionalidade

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação das decisões dos pedidos de isenção - Concurso Público 01/2025:

### 1- Relação dos Deferimentos e Indeferimentos dos Pedidos:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
10172	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	AMANDA MARTINEZ DA SILVA	INDEFERIDO
10244	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	ANA MARIA DO CARMO YAMAGUCHI	INDEFERIDO
10174	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	ANELISE SALINA	INDEFERIDO
10190	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	BEATRIZ CUSTÓDIO MALTEMPI	INDEFERIDO
10192	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	CAMILA ALMEIDA SOARES	INDEFERIDO
10014	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	CAMILA GABRIEL FERNANDES BENTO MAEDA	INDEFERIDO
10237	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	ELIANA SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
10240	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	ELISANGELA VICARI BERNARDES	DEFERIDO
10183	104 - MÉDICO CLÍNICO GERAL	GABRIEL GARBELINI LEITE	INDEFERIDO
10243	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	JANAINA GARCIA	INDEFERIDO
10238	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	JULIA PRADO DA SILVA	INDEFERIDO
10200	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	JULIANA DA ROCHA AVILLA	INDEFERIDO
10209	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	LARISSA LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO
10222	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	MARCELLA SAKAE GOMES MIURA	INDEFERIDO
10199	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	NATALIA CHAVES FEHLBERG	INDEFERIDO
10208	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	NATHALIA MILANIN DE ABREU	INDEFERIDO
10191	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	ROSELAINÉ PONSO	INDEFERIDO
10157	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	TALITA PITTA DOS SANTOS BUENO	DEFERIDO
10177	122 - MÉDICO VETERINÁRIO	THAIS BARBOSA FAVARON	DEFERIDO

- 2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e envia-lo via internet nos dias 14 de maio e 15 de maio de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.
- 3- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 4- Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos

São Vicente, 13 de maio de 2025.  
**COMISSÃO ORGANIZADORA**



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cehulla Mater da Nacionalidade

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação das decisões dos pedidos de isenção - Concurso Público 02/2025:

### 1- Relação dos Deferimentos e Indeferimentos dos Pedidos:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
21809	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ALINE APARECIDA OLIVEIRA CORREA	INDEFERIDO
21453	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ALISSON TEIXEIRA BARROS	INDEFERIDO
21161	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ALLAN GABRIEL DOS SANTOS MOTA	INDEFERIDO
21201	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	AMANDA VITÓRIA DA MOTA CIRINO GONÇALVES	INDEFERIDO
21701	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ANA CRISTINA SANTANA	INDEFERIDO
21881	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ANDREA ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
21771	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ANDREIA ORLOVSKI DOS SANTOS	INDEFERIDO
21730	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ANDREY OLIVEIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
21404	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ANNA CAROLINE ALVES MACHADO	INDEFERIDO
21854	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ANTHONY LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
21974	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ANTONIA CAROLINNE DA SILVA VERAS	INDEFERIDO
22108	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
22035	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ARLENE ELIZABETH SILVA	INDEFERIDO
21601	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	BIANCA ROCHA DE MACEDO	INDEFERIDO
22133	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	BRENO RODRIGUES MUTH	INDEFERIDO
21092	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	BRENO YOHAN MARQUES DE LIMA	INDEFERIDO
21698	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	BRUNO GONÇALVES DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO
20632	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
21628	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	CAÍQUE JOSÉ DOS REIS	INDEFERIDO
21634	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	CAMILLA CREPALDI MATOS ANDREAZZE	INDEFERIDO
22093	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	CARLOS RONALD ALVES ROMA FERREIRA	INDEFERIDO
21557	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	CLAITON DOS SANTOS BATISTA	INDEFERIDO
21731	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	CLEITON LUCAS LINS CALDAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
21987	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	CLEYTON DANIEL MACHADO DA SILVA	INDEFERIDO
20424	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	CRISLAINE VICENTE DA SILVA	INDEFERIDO
21910	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	CRISTINA CAMPOS SOARES LACERDA	INDEFERIDO
21863	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	DACIELLE STEFANY GOMES SANTANA AGUIAR	INDEFERIDO
21937	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	DALTON DE PAULA FREITAS DE ARAUJO FILHO	INDEFERIDO
21765	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	DANIEL PIOVEZAN SIMOES	INDEFERIDO
21840	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	DANIEL SANTANA	INDEFERIDO
20817	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS	CANCELADO
21834	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	DEJAIR ANTÔNIO DO CARMO SEGISMUNDO	CANCELADO
21834	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	DEJAIR ANTÔNIO DO CARMO SEGISMUNDO	INDEFERIDO
20029	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	DIEGO CIRQUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
22024	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	DIEGO TAVARES DE SOUZA	INDEFERIDO

20753	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	EBERVAL MORAES DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
21428	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	EDUARDA LOPES FIGUEIREDO GOMES	INDEFERIDO
21971	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	EDUARDO DA LUZ DIAS	INDEFERIDO
20240	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	INDEFERIDO
21747	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
21300	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ENZZO GABRIEL NUNES DA SILVA	INDEFERIDO
21721	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ERICA DE AMARANTES MAIA	INDEFERIDO
21229	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ERICK VINICIUS OLIVEIRA TELLES DOS SANTOS	INDEFERIDO
21753	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ERIKA CALDAS LINS DOS SANTOS	INDEFERIDO
22056	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ESAÚ GOLDEMBERG LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
20181	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ESTHER MELLO DE JESUS MIRANDA	CANCELADO
21674	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	EVA GUIMARAES FREITAS	INDEFERIDO
20563	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	EVANDRO TEIXEIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO
21798	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	EVELLYN KAROLINY BARROS DE JESUS	INDEFERIDO
21650	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	FABIANA CRISTINA ANDRADE MARTINS	INDEFERIDO
21832	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	FELIPE ALEXANDRE ROSA DA SILVA	INDEFERIDO
20155	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA	CANCELADO
21666	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	FELIPE CAUÊ BARRETO SANTOS	INDEFERIDO
21961	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	FELIPE LOPES DA GAMA	INDEFERIDO
20785	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	FELIPE ROCHA BARBOSA	INDEFERIDO
21498	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	FELIPE SILVA GRECO	INDEFERIDO
21522	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
21600	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	FILIPE CARDOSO CUNHA	INDEFERIDO
22128	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	FRANCIVALDO DA SILVA MOURA	INDEFERIDO
21321	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GABRIEL ARAUJO DE JESUS MOTA	INDEFERIDO
20550	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GABRIEL DE ANDRADE ROCHA	INDEFERIDO
21490	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GABRIEL LOPES LIMA	INDEFERIDO
21615	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GABRIELE ANIBALDI FERREIRA DOS REIS	INDEFERIDO
21931	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GEOVANNA MARINHO DE ARAUJO SANTOS	INDEFERIDO
21594	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GILBENES SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
21733	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GILSON QUIRINO SILVA	INDEFERIDO
20468	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GIOVANNA CATALDI SOARES	INDEFERIDO
21838	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GUILHERME LOPES SOUZA DE JESUS	INDEFERIDO
21901	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA FILHO	INDEFERIDO
20740	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GUSTAVO TEIXEIRA PIRES	INDEFERIDO
22037	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	HELOISA ALVES DA SILVA PIRES	INDEFERIDO
22036	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	HUBERT BERNARDO DE SOUSA	INDEFERIDO
20882	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	IOSSEF DANTAS BARBERINI	INDEFERIDO
21670	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ISABELA FAVORETTO GARDINAL	INDEFERIDO
21101	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ISABELLY STURLESE SILVA	INDEFERIDO
20734	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ISAQUE RIBEIRO ALVES	INDEFERIDO
21597	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ÍTALO CLEBSON SILVA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
22070	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	IVAN DE JESUS AMORIM	INDEFERIDO
22019	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	IZADORA SANTOS SILVA	INDEFERIDO
22104	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JADI APARECIDA DE ARAUJO BARRETO	CANCELADO
22104	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JADI APARECIDA DE ARAUJO BARRETO	INDEFERIDO
20222	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JAIANE DAS CHAGAS AQUINO	INDEFERIDO
20473	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JAMES LUIS DE SOUSA BARBOSA	INDEFERIDO
21696	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JEAN FERNANDES ANDRADE	INDEFERIDO
21617	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JEFERSON GABRIEL FARIAS	INDEFERIDO
20928	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JEOCAZ DE JESUS SILVA	INDEFERIDO
21689	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JÉSSICA CARIOCA BLANCO	INDEFERIDO
22005	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JESSICA DE OLIVEIRA BATISTA	INDEFERIDO

21545	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JESSICA MACIEL FERNANDES SILVA	INDEFERIDO
21668	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JOÃO PEDRO RODRIGUES CANAS	INDEFERIDO
21797	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JONATAS GRACILIANO DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
21886	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JONATHAN MATHEUS SILVA DE ALCANTARA	INDEFERIDO
21955	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JORGE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	INDEFERIDO
21941	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JORGE LUIZ DA SILVA	INDEFERIDO
21441	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JOSÉ ROBERTO PROFIRO JUNIOR	INDEFERIDO
21083	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JOSE TORRES DA SILVA NETO	INDEFERIDO
21702	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	JUNIOR DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
22092	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	KAIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA ROCHA	INDEFERIDO
21795	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	KEVIN BULGARELLI DOSSANTOS	INDEFERIDO
20953	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LAIRA CAETANO MORENO	INDEFERIDO
21274	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO
21561	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LEONARDO LABES DO PRADO PAVAN	INDEFERIDO
20899	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LEONARDO PONTE RAMOS	INDEFERIDO
21657	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LILIANE DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO
21564	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LUAN CREPALDI MATOS ANDREAZZE	INDEFERIDO
21566	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LUAN PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
21576	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LUAN WESLEY SANTANA DE JESUS	INDEFERIDO
21293	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LUCAS ALEXANDRE DA SILVA MENDONCA	INDEFERIDO
21681	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LUCAS ETORY DE OLIVEIRA MARCHIORE	INDEFERIDO
21623	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LUCAS LINK ELIAS	INDEFERIDO
21427	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LUCAS SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
21631	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LUIZ CÉSAR MARQUES DE ALMEIDA PEREIRA	INDEFERIDO
21791	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	LUIZ FELIPE CARRIERI	INDEFERIDO
21845	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	MARCOS PAULO DA CRUZ ROCHA	INDEFERIDO
20259	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	MARCOS ROBERTO ROCHA BATISTA RIBEIRO	INDEFERIDO
21716	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	MARCUS VINICIUS SOUZA LIMA	INDEFERIDO
21603	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	MARIANA TELLES FERNANDES	INDEFERIDO
21676	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	MARLON TALLE DE SOUZA	INDEFERIDO
21741	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	MATHEUS FELIPE ROCHA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
22095	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	MATHEUS SOUZA BARROSO DOS SANTOS	INDEFERIDO
21687	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	MAYRA DE OLIVEIRA CHAGAS DA GUIA	INDEFERIDO
22054	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	NATALI DE OLIVEIRA FIDÊNCIO	INDEFERIDO
21118	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	NICHOLAS FREITAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
21389	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	NICOLAS FAGUNDES DOS SANTOS	INDEFERIDO
21767	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	OTÁVIO AUGUSTO CRUZ FARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
20596	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	PATRICIA MUNIQUE EVANGELISTA BUENO DOS SANTOS	INDEFERIDO
21724	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	PAULO CEZAR AMARAL DA SILVA	INDEFERIDO
21930	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	PAULO HENRIQUE SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
21782	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	PAULO LEITE DA SILVA	INDEFERIDO
21575	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	PEDRO VITOR ROLIM BRITO	INDEFERIDO
21562	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	RAFAEL GONÇALVES PEDROSO	INDEFERIDO
21595	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	RAFAEL GONCALVES RIBEIRO CABRAL	INDEFERIDO
21646	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	RAFAEL JANUÁRIO SOUSA E SILVA	INDEFERIDO
21776	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	RAFAELA JOAQUIM DE LIMA	INDEFERIDO
21350	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	RAQUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRA FERRAZ OLIVARES	INDEFERIDO
21973	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO	INDEFERIDO
22073	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	ROBSON LUIS DE BRITO RIBEIRO	INDEFERIDO
21179	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	RODRIGO NUNES RIBEIRO	INDEFERIDO
20216	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	RUBENS DOMINGUES DA SILVA FILHO	CANCELADO
21888	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	SAMUEL ESTEVÃO DE LIMA	INDEFERIDO

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/QWWCC-ZEMBU-CYY65-T55VQ>



20669	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	SAMUEL MACHADO NOBREGA	INDEFERIDO
21915	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	SÉRGIO MURILO GONÇALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
21569	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	SHEILA LOPES DA SILVA	INDEFERIDO
20837	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	TACIANE MENEZES FONSECA	INDEFERIDO
21737	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	TAIGO DOS SANTOS DE PAULA	INDEFERIDO
21568	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	TAINA DIAS DURVALO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
22013	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	TAINARA CAROLINE SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO
21584	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	TALITA MERIN RIBEIRO TEIXEIRA	INDEFERIDO
21160	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	TALITA RIBEIRO MEIRA	INDEFERIDO
21758	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	THAIS DA SILVA SANTANA PITANGUI DE ABREU	INDEFERIDO
21742	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	THAIS DE PEDRO MARTINS	INDEFERIDO
21713	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	THAISA DIAS DURVALO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
22126	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	THALYTA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
22010	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	THAWANY OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
20634	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	THAYS DE SOUZA BALDUINO	INDEFERIDO
21507	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
21976	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	TIAGO GOMES	INDEFERIDO
22012	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	VANESSA DOS SANTOS TELES	INDEFERIDO
21794	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	VICTOR FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
22082	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	VICTOR HUGO DOS SANTOS	INDEFERIDO
21903	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	VICTOR VINICIUS ESTEVES	INDEFERIDO
21918	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	VINICIUS SANTANA CARDOSO	INDEFERIDO
21748	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	VITOR RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
21978	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	WENDRIO DHYEGO FREITAS SILVA	INDEFERIDO
21246	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	WEVERSON CANDIDO SILVA	INDEFERIDO
22125	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	WILKES DE JESUS ALVES	INDEFERIDO
21680	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	WILLIAM FERREIRA ALVES	INDEFERIDO

- 2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 14 de maio e 15 de maio de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.
- 3- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 4- Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos

São Vicente, 13 de maio de 2025.  
**COMISSÃO ORGANIZADORA**



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Celula Mater da Nacionalidade

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

### EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025

A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação das decisões dos pedidos de isenção - Concurso Público 03/2025:

#### 1- Relação dos Deferimentos e Indeferimentos dos Pedidos

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
30908	ADINALVA MARIA MENDES BATISTA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32150	ADRIANA APARECIDA MARTINS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32155	ADRIANA APARECIDA MARTINS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32189	ADRIANA APARECIDA MARTINS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31049	ADRIANA DOS SANTOS SILVA SOUSA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32351	ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32679	ADRIANA MARIA DE ABREU E SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32867	ADRIANA TORRES DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31549	AGATA SANTOS SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32581	ALCIONE DOS SANTOS DA SILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32663	ALESSANDRA MARINA DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32145	ALESSANDRA SOARES DA SILVA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30907	ALEXANDRA MICAELA ALBANO NOGUEIRA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
30909	ALEXANDRA MICAELA ALBANO NOGUEIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
31598	ALICE ALARCON	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30350	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32505	ALINE FÁTIMA TITZ FIGUEIRA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31746	ALINE GOMES DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32675	ALINE SANTOS ANDRADE PRIETO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31897	ALISSON TEIXEIRA BARROS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32900	AMANDA CRISTINA BERNARDO MUNHOZ DE VASCONCELOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32901	AMANDA CRISTINA BERNARDO MUNHOZ DE VASCONCELOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32467	AMANDA DA CONCEIÇÃO LIMA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32345	AMANDA MERETTE PONTES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30750	AMANDA OLIVEIRA TORRES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31871	ANA BEATRIZ BORBA SOARES	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32272	ANA BEATRIZ DE MORAES MENDES SERPA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32975	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32537	ANA CAROLINA XAVIER FERREIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30346	ANA CRISTINA PEREIRA ALVES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32296	ANA CRISTINA SANTANA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32949	ANA KAROLINE DA CRUZ PEREIRA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO

32153	ANA LAURA MIRANDA SALOMÃO SILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32434	ANDREA CORATTI DE MORAES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31988	ANDREA DUARTE SILVA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
31033	ANDRÉA FRANCISCA RIBEIRO MARTINS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32958	ANDRÉA FRANCISCA RIBEIRO MARTINS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
30179	ANDRÉA MANTOVANI DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30106	ANDREIA CARNEIRO DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30896	ANDRESSA BARBOSA SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32687	ANDREZA CARDOSO PINTO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32432	ANTONIO CESAR SANTANA MORAIS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32621	ARIANE BABI GONÇALVES REZENDE	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32276	AVANI BORGES DA SILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32277	AVANI BORGES DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
30987	BEATRIZ DECO DE SOUZA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32326	BEATRIZ MARTINS MENEGASSI	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32246	BEATRIZ VICTORIA CANDIDO DA SILVA CAMARGO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32633	BRENDA DE OLIVEIRA CARVALHO MARTINS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	DEFERIDO
30025	BRUNA COUTINHO FERNANDES CONCEIÇÃO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32923	BRUNA CRISTINA FERREIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32136	BRUNA GONÇALVES DA SILVA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32253	BRUNA RAMOS DA COSTA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
30721	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32909	BRUNO RIBEIRO MUNHOZ DE VASCONCELOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32910	BRUNO RIBEIRO MUNHOZ DE VASCONCELOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32556	CAIO CEZAR OLIVEIRA ANDRADE	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32214	CAMILA ANDRE SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32638	CAMILA APARECIDA BEZERRA WALDEUS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32575	CARLA DI BEO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32053	CARLA ELIAS PAÇÇA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32328	CARLA ELIAS PAÇÇA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
31629	CARLA YASMIN RIBEIRO DE PAULA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32657	CAROLINE MEROTTI SANTANA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32471	CASSANDRA CRISTINA FURTINE CRUZ	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32310	CÁSSIA PEDRA ALVES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32855	CATARINA DA MATA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32010	CATIUCI APARECIDA PEREIRA HIRATA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32665	CHÍRLEI APARECIDA PEREIRA LOSCHI	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32872	CIBELE VIANA DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32696	CINTIA FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32182	CLÁUDIO SÉRGIO MACHADO ROCHA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32194	CLÁUDIO SÉRGIO MACHADO ROCHA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32325	CLEITON FERNANDO SOUZA DANTAS DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30380	CRISTIANE FIDELIX SALARO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32371	DAMIANA COSME FERREIRA MIGUEL	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32377	DAMIANA COSME FERREIRA MIGUEL	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32829	DANIEL BARRETO MONTEIRO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32930	DANIELA COSTA SAMPAIO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31798	DANIELA HIGINO DE ASSIS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CANCELADO
31798	DANIELA HIGINO DE ASSIS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32531	DANIELLE DE LIMA CAMPOS	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO
31231	DAYANA MARIA BRÍGIDA SENA SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32884	DÉBORA GOMES NAKAMA	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO
30461	DENILSON REIS CAMPOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/QWVCC-ZEMBU-CYY65-T55VQ>



32990	DIANE SANTOS DA LUZ	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32919	EDIRLEI DE SOUSA BRAGA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32287	EDNA APARECIDA BATISTA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32447	EDSON LUIS CAVALCANTE MENDES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32981	EDUARDA AMARAL DA SILVA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32757	EDUARDO HENRIQUE DE SOUSA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32851	ELAINE COSTA DOS ANJOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32728	ELEN CAVALCANTE	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32572	ELENICE MELNYK	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32887	ELISA FONTES MENEZES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32262	ELISABETE ALVES DE PINHO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30166	ELISABETE DOS SANTOS CASTRO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32188	ELISEU DE SOUZA MACEDO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31414	ELIZABETH PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32992	ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30758	EMILE SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32553	ENEDINA ARRUDA ALVES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32080	ERICA APARECIDA SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32859	ERIKA DANTAS DO NASCIMENTO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32259	ESTER FERNANDES MOREIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32907	ESTHER BENEVENI DE SOUZA	308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	INDEFERIDO
32139	FABIANA SANTOS CAJAZEIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
30001	FABIANA SANTOS CAJAZEIRA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31167	FABIO AUGUSTO MACEDO LOBO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32710	FABIO COSTA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31719	FELIPE HENRIQUE SANTOS FELIPE	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32110	FELIPE NASCIMENTO DAMACENA DOS SANTOS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32999	FERNANDA BUENO LEONEZ	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32588	FERNANDA FERREIRA DE ALMEIDA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32315	FERNANDA LEIMIG VELOSO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31181	FERNANDA LEITE DA SILVA CABRAL	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31182	FERNANDA LEITE DA SILVA CABRAL	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32365	FERNANDA SANTANA DE ANDRADE	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32492	FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32421	FLAVIA CAROLINE DE SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CANCELADO
30538	FLAVIA DIAS ELOI SANTOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32978	FLAVIA DIAS ELOI SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32873	FLÁVIA NOGUEIRA DA COSTA LIMA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32681	FLÁVIO ROMÃO DE CASTRO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30170	FLÁVIO VASCONCELOS PEREIRA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31727	FLÁVIO VASCONCELOS PEREIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32596	GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30074	GABRIELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30520	GABRIELA DE VITTA MOTA SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30810	GABRIELA MENEZES MARTINS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30788	GABRIELLA FERREIRA SAMPAIO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32294	GABRIELLE SEGUI MARCELINO DOS SANTOS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32459	GEOVANA RAMALHO GOMES DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32446	GIL VICENTE FREITAS DE MOURA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
31202	GIOVANNA CORREA BAPTISTA VIEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32916	GIOVANNA FARIAS COHENES	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CANCELADO
32916	GIOVANNA FARIAS COHENES	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO
31237	GISELE DO ESPIRITO SANTO CIANFA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/QWVCC-ZEMBU-CYY65-T55VQ>



30689	GISELE SOBRAL COELHO SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30453	GISELY VALENTIM SANTOS SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32628	GISLAINE MIRANDA DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
30579	GLEYCE DOS SANTOS NUNES MACHADO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32362	GRAZIELA MOREIRA SAMPAIO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
33012	GUILHERME ANTUNES DA CONCEIÇÃO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32557	HORTENCIA VIEIRA NUNES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30598	IARA FRANCK DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32452	INGRYD HJALMARSEN HJELSTAD	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30416	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
31094	ISABOR CRISTINA DE LUCENA ROCHA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32342	ITANA DA SILVA ALVES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31135	IVANNA GASPAR TEIXEIRA LIMA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CANCELADO
32623	JACQUELINE ANDRADE LEAL	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32096	JANAINA DA SILVA RIBEIRO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32284	JANAINA FERNANDA SARDINHA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32453	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30515	JAQUELINE SANTOS AMARO DE SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32378	JESSIANE ANDRADE DE JESUS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32631	JESSICA DE SANTANA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32915	JOICE APARECIDA DE LIMA EVANGELISTA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32456	JOICE MAIARA TEIXEIRA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32683	JOSÉ AUGUSTO GONÇALO DA SILVA JUNIOR	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32582	JOSE ROBERTO DA CRUZ	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32640	JOSE ROBERTO DA CRUZ	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32192	JOSEANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32964	JOSELEITON DOS SANTOS FRAGA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31884	JOSEFA MARIA DE MATOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
30525	JOYCE VITÓRIA DA COSTA VASQUES SOARES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32157	JÚLIA ALESSANDRA ARAÚJO DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31370	JULIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31099	JULIA HELENA DA SILVA SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30221	JULIANA ALVES LOPES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32642	JULIANA CRISTINA MOREIRA DE ARAUJO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31315	JULIANA DIAS DE QUEIROZ	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32406	JULIANA DOS SANTOS CUNHA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32212	JULIANA EVANGELISTA DOS SANTOS DINIZ PEREIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32925	JULIANA LIMA SILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32926	JULIANA LIMA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32172	JULIANE CRISTINA SOUZA SANTANA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
31462	JULLIANA PAULINO DE SOUZA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	DEFERIDO
30345	KAMILE VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31043	KARINA RODRIGUES SOARES DA ROCHA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
30399	KARINA VIEIRA DOS SANTOS COSTA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32359	KARINY DE ALMEIDA TOBIAS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32392	KÁTIA BARROS PACHECO SIMÃO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32349	KAUANY PEREIRA NASCIMENTO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32114	KAUANY VITÓRIA DE OLIVEIRA BASTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32477	KEMBERLYN MONIQUEA SOUZA SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32645	KETLYN FERREIRA BAPTISTA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30124	KIMBERLY LOPES DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32330	LANDA ROCHA DA SILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31967	LARISSA ABREU DE SOUZA	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO

31649	LARISSA ALVES BRAGA DOS SANTOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
30394	LARISSA ALVES BRAGA DOS SANTOS	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO
30182	LARISSA MENDES ADÃO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30246	LARISSA SOARES PITTA BISPO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32290	LAURA ALESSANDRA GIMENEZ FERREIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32546	LAURA CORREIA BULHÕES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30527	LAURA DIAS DE ASSIS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30973	LAURIAN DANDARA GONÇALVES SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30729	LAYANE SOARES DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31521	LAYS CRISTINA ARAUJO DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32503	LAYS VITORIA ARAUJO DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32017	LEANDRA FERREIRA GIL	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32273	LETÍCIA CIRINO DE SOUZA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32176	LETÍCIA FERREIRA CLEMENTE	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32664	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32722	LETICIA PULCIANA GONÇALVES DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30108	LETÍCIA RIBEIRO LEAL	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32160	LETÍCIA SILVA HIPÓLITO DE ARAÚJO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30016	LILIAN DE AMORIM DURAN	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32803	LOHANE BIANCA OLIVEIRA DE CARVALHO	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO
30804	LOHANNY CRISTINA FRANCISCO DE SIQUEIRA SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32781	LORENA RODRIGUES DIAS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32532	LUANA GEORGEA GOMES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32612	LUANA LOPES SIVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32692	LUCAS HENRIQUE DA SILVA MELO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32619	LUCELIA MATIAS DE OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32009	LUCIANA DE OLIVEIRA FREITAS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
30026	LUCIANA LOPES PONTES DE OLIVEIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32765	LUCIANA LOPES PONTES DE OLIVEIRA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32202	LUCIANA SANTOS DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32802	LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32806	LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32481	LUIZ FELIPE CARRIERI	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31982	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31123	LUIZIANA CATARINO DE SOUZA BATISTA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30066	MARCELO AUGUSTO PFEIFER PUÇA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
30077	MARCELO AUGUSTO PFEIFER PUÇA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32680	MARCELO CAVALCANTE SIQUEIRA GALDINO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32825	MÁRCIA ALVES DE LIMA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	CANCELADO
32844	MÁRCIA ALVES DE LIMA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
30748	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32766	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32254	MARIA ATENILZA DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32340	MARIA BEATRIZ DA SILVA E SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32163	MARIA CLAUDIA JESUS SANTOS FERREIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32921	MARIA CLAUDIA MENDES RODRIGUES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32101	MARIA EDUARDA DINIZ SANTOS DE CASTRO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
31498	MARIA ISABEL NUNES CABRAL	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32737	MARIA SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31675	MARIANA CRUZ DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32720	MARIANA MENEZES DE CARVALHO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31978	MARIANA PEIXOTO CASTILHO FRAZÃO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31986	MARILEIDE GUIMARAES SILVA DOS SANTOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/QWVCC-ZEMBU-CYY65-T55VQ>



32038	MARILEIDE GUIMARAES SILVA DOS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32971	MARINA YUKIKO KANAMORI	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO
32875	MARINHO ADÃO DA SILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
30272	MATEUS DA LUZ FRANCISCO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32796	MATEUS DE SOUZA E SOUZA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32413	MAYARA ALVES BULGARELLI LOPES	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32424	MELINA DOS SANTOS CARMO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30390	MICHELLE DA SILVA SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32562	MICHELLY ALVES FÉLIX DE SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31025	MIGUEL ANGELO SENA DA SILVA JUNIOR	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32184	MIKAELLY CHAVES DE SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32917	MILENA SANTOS DE BARROS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32649	MILENE NAIARA MARTINS EMERIQUE	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32380	MIRIAN FELIX E	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32169	MONICA DAMACENO RAMOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32178	MONICA DAMACENO RAMOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32933	MONIK GOMES BUDHA GAMBETA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32148	MONIQUE DAIENE DOS SANTOS COSTA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31736	NADIA AGUIAR DE SOUZA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32885	NAJARA GOMES DE OLIVEIRA MARQUES	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32878	NATALY OLIVEIRA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32288	NATHANNA MEIRELES CORDEIRO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
30386	NELSON MAXIMINIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32700	NICOLAS SANTEJO HENRIQUE	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32395	ODAIR JOSE ELESBÃO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31782	ODENIR DE MORAES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32914	PALOMA SOARES DA COSTA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32054	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32419	PATRICIA VIEIRA PEREIRA CUNHA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32613	PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32507	PRISCILA VANESSA DA SILVA MORAES	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32510	PRISCILA VANESSA DA SILVA MORAES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32299	RAFAEL ESAÚ DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32001	RAÍSSA GONÇALVES ZEFERINO JESUS	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO
30229	RAYANNE DE JESUS RODRIGUES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32374	REBECA ZANVETTOR SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32968	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32970	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32430	REGINA LIDIANE DE CAMPOS ZAMBRINI	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32667	RENATA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32324	RENATA GOIS PEREIRA DE CARVALHO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31030	RENATA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30131	RENNAN AQUINO MENEZES	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32068	RICARDO COUTO CARDOSO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32082	RICARDO COUTO CARDOSO	302 - DENTISTA RADIOLOGISTA	INDEFERIDO
32428	RIZONEIDE CONCEIÇÃO DE SANTANA SANTOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
31973	RODRIGO BERGAMI DE CARVALHO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
31505	RODRIGO CAMARGO VALENTE	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32292	RODRIGO LAUDELINO MIRA FREITAS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32384	ROSELI FARINA LOPES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32334	ROSEMEIRE DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
33002	ROSIMEIRE ALVES CARDOSO DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
33001	ROSIMEIRE ALVES CARDOSO DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO

32904	ROZANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32974	SABRINA AROUCK SALLES ALAMBERT CARILL CRUZ	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32723	SABRINA DOS SANTOS SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32298	SAMANTA DA SILVA XAVIER	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32495	SARA VITORIA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31041	SARAH DOS SANTOS BAMONDES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32422	SHEILA LOPES DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30625	SILVANA DE SOUZA MONTEIRO	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO
30624	SILVANA DE SOUZA MONTEIRO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32441	SIMONE DE SOUZA BORGES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32590	SIMONE FONSECA DE ALMEIDA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32317	SORAYA SANTOS DA ROCHA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32323	SORAYA SANTOS DA ROCHA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
31554	STEFANNY FERREIRA DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
31946	STEFANY MARCELINO DE SOUSA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32782	STEPHANIE BATISTA DA SILVA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32611	STEPHANY CROCE DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30991	SUELLEN VENTURA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30647	TABATA CRISTINA BONIFÁCIO CERQUEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32249	TACIANE MENEZES FONSECA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
30934	TACIANE MENEZES FONSECA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32372	TAIGO DOS SANTOS DE PAULA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32318	TAINARA TEIXEIRA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32951	TALITA SOUZA SANTOS DA CONCEIÇÃO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
31920	TATIANA DE OLIVEIRA BALULA FERREIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
31881	TATIANA DE OLIVEIRA BALULA FERREIRA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32183	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
30110	THABATA BAHOV DE OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32831	THAIS MEIRE DA SILVA SENNE	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32955	THAIZA APARECIDA ROZA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32957	THAIZA APARECIDA ROZA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31307	THAMIRES YVES SAVERNINI NAGAHIRO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32840	THAMIRIS SILVA FREITAS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
32251	THAUÃ DE LIMA SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31331	THAYS APARECIDA DE JESUS OTTESEN	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32130	THAYS FERREIRA COSTA GOIS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
30006	TIAGO HENRIQUE SANTOS CAJAZEIRA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32187	TIAGO HENRIQUE SANTOS CAJAZEIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32464	VALDEIZA DANTAS DE ANDRADE FIALHO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32466	VALDEIZA DANTAS DE ANDRADE FIALHO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32889	VALDINETE ALVES DA SILVA RODRIGUES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32444	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32440	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32846	VANESSA CRISTINA CORRENTI SIMOES DA COSTA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
31825	VANESSA LOPES DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32361	VANI SANTOS DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32389	VERONICA VICENTE AMADO DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32561	VERONICA VICENTE AMADO DOS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32742	VINICIUS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32934	VINICIUS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32672	VITÓRIA ISABEL SANTOS ESCANDON SANCHEZ	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO
30201	WALKIRIA GALINDO MARTINS RIBEIRO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32025	WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/QWVCC-ZEMBU-CYY65-T55VQ>



31793	WILLIAM DA SILVA FIRMINO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32379	WIVIAN GOMES DE MORAES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32021	YARA RODRIGUES TRIGUEIRO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO
32154	YASMIN APARECIDA DE OLIVEIRA GOES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
30282	YASMIN DA SILVA SOUSA E SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
32688	ZÉLIA CRISTINA LIMA DE ANDRADE	304 - ENFERMEIRO (A) PSF	INDEFERIDO
32690	ZÉLIA CRISTINA LIMA DE ANDRADE	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	INDEFERIDO

- 2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 14 de maio e 15 de maio de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.
- 3- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 4- Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

São Vicente, 13 de maio de 2025.  
**COMISSÃO ORGANIZADORA**



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Celula Mater da Nacionalidade

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2025

A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação das decisões dos pedidos de isenção - Concurso Público 04/2025:

### 1- Relação dos Deferimentos e Indeferimentos dos Pedidos

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
30337	ADLER WINDSOR MELO DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30356	ADRIELLY CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30238	ALINE DE SOUZA DE ANDRADE	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30311	ALISSON PINHEIRO SANTANA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30248	ALVARO ADONES CARVALHO DE SOUSA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30286	AMANDA DA SILVA MARTINS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30394	ANA PAULA MASCARO JOSÉ	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30232	ANDERSON DE MATOS GERVASIO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30253	ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30285	ANDRIELLY DE MELO CHAVES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30229	ANGELO CANDIDO RODRIGUES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30175	ANNA CAROLINA DELFINO HIPOLITO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30177	ANNA KARLLA ZARDETTI	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30197	BEATRIZ CARDOSO DE JESUS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30362	BEATRIZ LOUISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30336	BEATRIZ SOUSA NEPOMUCENO SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30112	BRUNA SILVA SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30308	BRUNO ROBERTO MATTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30309	BRUNO ROBERTO MATTOS	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30023	CAMILA BALBINO COSTA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30315	CAMILA BRAGA MUSTAFA	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30241	CIBELE DA SILVA MUNI	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30295	CLECIO GOMES DE SOUZA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30251	CRISTIAN DE OLIVEIRA ROCHA ARRUDA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30245	DANIEL LUIS DOS SANTOS PEZZUTO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30392	DANIELA GUARDALINI ARAUJO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30235	DEBORA HURTADO OLIVEIRA DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
30299	DENILSON CESAR RODRIGUES PACHECO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30058	DIANE VIEIRA RODRIGUES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30289	DOUGLAS PEREIRA LOPES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30387	EDGAR DE OLIVEIRA SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30376	EIMAR DA NÓBREGA BEZERRA MACHADO	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30377	EIMAR DA NÓBREGA BEZERRA MACHADO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30281	ELMA PASSOS DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO

30277	ELOA CRISTINA TURIONI MATIAS	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30217	ELZA APARECIDA SOUZA DA SILVA	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30353	ÉRICKA COSTA DO ESPÍRITO SANTO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30181	FABIOLA TAMIE SHIRAISHI	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30358	GABRIEL SATURNINO RIBEIRO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30228	GABRIELA ARANTES DOS SANTOS PERES	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30385	GABRIELA MARTINS DE SOUZA LEITE	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30395	GABRIELLA BARBOSA GOMES PEREIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30220	GILVAN BATISTA DO NASCIMENTO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30294	GISELE APARECIDA DA SILVA LIMA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30338	GISLAINE CRISTINA GERALDO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30054	HUDSON DA SILVA SAINÇA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30322	ISRAEL AMORIM SOUZA JUNIOR	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30255	ITAMAR MESSIAS RODRIGUES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30290	JANAINA CANDIDA DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	CANCELADO
30293	JANAINA CANDIDA DOS SANTOS	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30290	JANAINA CANDIDA DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30321	JESSICA FERNANDA NEGRI	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30001	JOSENILDO PORFIRIO DE ARAUJO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30306	JULIANA VITOR DE SOUZA CAMARGO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30307	JULIANA VITOR DE SOUZA CAMARGO	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30275	KARINA IKEDA ABAGABIR DO ROSARIO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30138	KÁTIA TORRES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30365	KLAUS KARTANAS PALHAS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30284	LAISSA DE MARCO E SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30319	LETÍCIA DAMIL ROCHA FIDÉLIS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30252	LÍVIA BUENO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30261	LUCIANA PEREIRA ALMEIDA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30355	LUCILENE BARBOSA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30303	LUCINÉIA DA SILVA FERREIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30330	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DANIONI	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30123	MARCELO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30194	MARCELO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30055	MARCELO BORDIERI	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30399	MARCELO GOMES FUSCHINI	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30391	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30268	MARIA ALICE DO AMARAL BRANDAO	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30272	MARIA ALICE DO AMARAL BRANDAO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30370	MARIA EMILIA TEIXEIRA SALGADO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30381	MARIA EMILIA TEIXEIRA SALGADO	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30199	MARINA MUNHOZ ALVARES SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30366	MARLENE GOTTARDO SABONARO	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30390	MARLENE GOTTARDO SABONARO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30147	MATEUS CORREIA GOMES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30398	MATEUS CURY ALMEIDA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30159	MIGUEL ANGELO SILVA ROCHA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30361	MIGUEL FERNANDO DE AQUINO E SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
30114	MILENA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30148	MONIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30060	NATÁLIA LIRA LEDO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30118	RAFAEL LUIZ CORREIA NEVES	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30209	REGINALDO FERREIRA ANTUNES JUNIOR	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30233	RENATO JUNIOR PEREIRA	402 - CONTADOR	DEFERIDO

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/QWWCC-ZEMBU-CYY65-T55VQ>



30234	RENATO JUNIOR PEREIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
30348	RICARDO ANDRADE DO NASCIMENTO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30204	ROBERT LENZ	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30340	RUBENS DOS SANTOS SEBEDELHE JUNIOR	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30202	RUBENS VARALONGA SORDI	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
30117	RUTE TAMARA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30323	SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30259	SIMONE THOMAZ CARNEIRO SANTANA	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30224	TAINARA JUSTINO SOARES ALVES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30298	TAMIRES PALOMO DE LIMA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30242	TATIANE SOUZA RODRIGUES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30246	TATIANE SOUZA RODRIGUES	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30389	THAIS CONSTANCIO GOMES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30237	THALITA HANGLEI TEODORO DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30276	THIAGO DOS SANTOS MARTINS	402 - CONTADOR	INDEFERIDO
30329	TIAGO INACIO DE FARIAS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30296	TIAGO TADEU NOVAIS OLIVEIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
30291	TOMÁS HENRIQUE LISBOA DE OLIVEIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30397	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
30280	WILLER PINTO LOUSADA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	DEFERIDO

- 2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 14 de maio e 15 de maio de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.
- 3- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 4- Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

São Vicente, 13 de maio de 2025.  
**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal De São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica o Sr. Marcelo Marigliani Arias, CPF n.º XXX.773.608-XX para que, se manifeste sobre os argumentos apresentados por seu órgão de origem. No mesmo prazo, deverá juntar cópia do e-mail que alega em sua petição inicial, que o convoca para o retorno ao trabalho. Em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 14.714/2025-01 – Assunto: Requerimento – Ponto Eletrônico. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**Resultados de Processos de Abono de Faltas**

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF, após análise da Coordenação de Perícias Médicas - COPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Registro	Nome	Processo	Período
60784	Jaqueline Pereira Souza de Almeida	16761/2025	10/03/25
15179	Jonas Francisco Costa	14041/2025	13/11/24 a 03/12/24
17287	Thaís Bueno Campos Monteiro Jorge	14297/2025	27/03/2025

**APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 1273/SEGES/2022**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Apostilar a alínea "a" do inciso I da Portaria SEGES n.º 1.273, de 04 de outubro de 2022, que nomeou Danielle da Costa Moyses, Reg. n.º 63.353, para o cargo de "Assessor II", para alterá-lo para "Assessor I", nos termos do art. 18, da Lei Complementar n.º 1.194, de 29 de abril de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 850/SEGES/2022**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e considerando o Decreto n.º 6.806, de 12 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Apostilar a Portaria SEGES n.º 850, de 30 de junho de 2022, que nomeou Máximo Antônio Maia, Reg. n.º 19.738, ao cargo de Assessor II na "Secretaria de Esportes e Lazer", para alterá-lo para "Subprefeitura da Área Continental".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**APOSTILA N.º 02 À PORTARIA N.º 1204/SEGES/2023**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e considerando o Decreto n.º 6.806, de 12 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Apostilar as linhas 28 e 29 do anexo único da Portaria SEGES n.º 1204, de 25 de setembro de 2023, que nomeou:

I – Renato Augusto Alves da Silva, Reg. n.º 64.827, ao cargo de Assessor II na "Secretaria Executiva do Prefeito", para alterá-lo para "Secretaria de Eventos e Ação Comunitária".

II – Rosário de Fatima Nunes dos Santos, Reg. n.º 64.856, ao cargo de Assessor II na "Secretaria Executiva do Prefeito", para alterá-lo para "Secretaria de Eventos e Ação Comunitária".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 1.383/SEGES/2023**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e considerando o Decreto n.º 6.806, de 12 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Apostilar a linha 22 do anexo único da Portaria SEGES n.º 1.383, de 21 de novembro de 2023, que nomeou Marcio Piovanelli de Souza, Reg. n.º 64.909, ao cargo de Assessor II no "Gabinete do Prefeito", para alterá-lo para "Secretaria de Habitação e

Regularização Fundiária”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 109/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e considerando o Decreto n.º 6.806, de 12 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Apostilar o inciso IV, da Portaria SEGES n.º 109, de 28 de janeiro de 2025, que nomeou Danillo de Oliveira Britto, Reg. n.º 65.762, ao cargo de Assessor II no "Gabinete do Prefeito", para alterá-lo para "Secretaria de Eventos e Ação Comunitária".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 239/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e considerando o Decreto n.º 6.806, de 12 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Apostilar o inciso II da Portaria SEGES n.º 239, de 18 de fevereiro de 2025, que nomeou Sandra Ferreira da Silva Damasio, Reg. n.º 65.862, ao cargo de Assessor II, no "Gabinete do Prefeito", para alterá-lo para "Subprefeitura da Área Continental".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 280/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e considerando o Decreto n.º 6.806, de 12 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Apostilar o inciso I da Portaria SEGES n.º 280, de 26 de fevereiro de 2025, que nomeou Alexandre Lima de Oliveira, Reg. n.º 65.892, ao cargo de Assessor II, no "Gabinete do Prefeito", para alterá-lo para

"Subprefeitura da Área Continental".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**APOSTILA N.º 02 À PORTARIA N.º 410/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e considerando o Decreto n.º 6.806, de 12 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Apostilar a Portaria SEGES n.º 410, de 24 de março de 2025, que nomeou Tatiana Aparecida Ferraz de Oliveira, Reg. n.º 65.973, ao cargo de Assessor II, na "Secretaria de Esportes e Lazer", para alterá-lo para "Secretaria de Eventos e Ação Comunitária".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 585/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e considerando o Decreto n.º 6.806, de 12 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Apostilar a alínea "a", do inciso I da Portaria SEGES n.º 585, de 06 de maio de 2025, que nomeou Bruna Suellen de Oliveira Caruso, Reg. n.º 65705, ao cargo de Assessor II, no "Gabinete do Prefeito", para alterá-lo para "Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 608/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 06 de maio de 2025, Carla Alessandra Paula Palamone, Reg. n.º 15.442, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Relações

Públicas, na Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 616/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 07 de maio de 2025, Luiz Fernando Lopes, CPF n.º XXX.865.498-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Apoio às Câmaras Intersetoriais, na Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 617/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de maio de 2025, Erika Nascimento da Costa Chuva, CPF n.º XXX.157.458-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 618/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria

GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 07 de maio de 2025, Valéria Uchoa Beranger, Reg. n.º 60.6896, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Manutenção e Controle, na Secretaria da Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 619/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Declarar vacante o cargo de Coordenador, da Coordenação do Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis, na Secretaria da Fazenda, em razão da aposentadoria do servidor Osvaldo Cruz de Jesus Filho, Reg. n.º 61.399, em 1º de maio de 2025, nos termos do artigo 105, VII, da Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 620/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 07 de maio de 2025, Wagner Santos da Cruz, CPF n.º XXX.562.698-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização do Bem-Estar Animal, na Secretaria de Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 621/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022:

I – a partir de 1º de maio de 2025:

- a) Willian dos Santos Tonelli, Reg. n.º 63.280, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor I, na Secretaria Executiva do Prefeito;
- b) Rodrigo Coutinho dos Santos, Reg. n.º 16.677, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor I, na Secretaria Direta do Prefeito;
- c) Andreia Patricia Rios Carvalho, Reg. n.º 12.929, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, no Gabinete do Prefeito;
- d) Kelly Regina Evangelista de Almeida, Reg. n.º 19.868, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, no Gabinete do Prefeito;

II – a partir de 06 de maio de 2025, Bianca da Paixão Viana, Reg. n.º 65.815, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Coordenação de Fiscalização do Bem-Estar Animal, na Secretaria de Bem-Estar Animal;

III – a partir de 07 de maio de 2025, Érika Caroline Barros Gomes, Reg. n.º 65.814, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Apoio às Câmaras Intersetoriais, na Secretaria de Governo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE****Secretário Municipal de Gestão Substituto****PORTARIA N.º 622/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 1º de maio de 2025, nos termos das Lei Complementares n.º 985, de 13 de março de 2020, e n.º 1.155, de 29 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito:

I – Andreia Patricia Rios Carvalho, Reg. n.º 12.929, para exercer a função de confiança de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Infraestrutura Tecnológica;

II – Kelly Regina Evangelista de Almeida, Reg. n.º 19.868, para exercer a função de confiança de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Informação. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE****Secretário Municipal de Gestão Substituto****PORTARIA N.º 623/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 1º de maio de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2020:

I – Dilza Onofre, Reg. n.º 9.868, para exercer a Função de Confiança 3;

II – Ricardo Gomes da Silva, Reg. n.º 19.465, para exercer a Função de Confiança 4.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE****Secretário Municipal de Gestão Substituto****PORTARIA N.º 624/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de maio de 2025, Marisa Soares Bizerra de Melo, Reg. n.º 64.635, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE****Secretário Municipal de Gestão Substituto****PORTARIA N.º 625/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria

GP n.º 096, de 06 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 06 de maio de 2025, Ana Claudia Santos Otoni Deamates, Reg. n.º 15.498, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento Pedagógico da Jornada Ampliada, na Secretaria da Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE****Secretário Municipal de Gestão Substituto****PORTARIA N.º 626/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de 1º de maio de 2025, Tatiane dos Santos Cury Reg. n.º 65.015, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 149, de 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE****Secretário Municipal de Gestão Substituto****PORTARIA N.º 627/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025 e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 139/2023, 41771/2024,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a alínea “u”, do inciso “I”, da Portaria n.º 236/SEGES/2025, que nomeou Rodrigo de Oliveira, documento n.º 36.XXX, para o cargo de Técnico de Laboratório.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE****Secretário Municipal de Gestão Substituto****PORTARIA N.º 628/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025 e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 851/2023, 11646/2025, 15606/2025, 17575/2025, 17901/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 20 de maio de 2025, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Analista de Procuradoria: Felipe Souto Ferreira, documento n.º 42.XXX;

II – Assistente-Técnico de Gestão:

a. Roberto Sampaio Santos, documento n.º 50.XXX;

b. Rômulo Yuri Nakaura Santos, documento n.º 45.XXX;

c. Paulo Ricardo Rodrigues da Silva, documento n.º 54.XXX;

d. Pedro Moraes Camilo, documento n.º 49.XXX;

e. Afrania Rocha Costa, documento n.º 18.XXX;

f. Guilherme Francisco Farias Pimentel, documento n.º 32.XXX;

g. Ana Lúcia dos Santos Freitas, documento n.º 38.XXX;

h. Débora de Jesus Santana dos Santos, documento n.º 41.XXX;

i. João Vítor Queiroz dos Santos Pereira, documento n.º 52.XXX;

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE****Secretário Municipal de Gestão Substituto****PORTARIA N.º 630/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

I – Nomear a partir de 1º de maio de 2025, Bruno Santos Corval, Reg. n.º 65.568, para o cargo de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura Predial, na Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar, a partir da mesma data, a Portaria SEGES n.º 069, de 15 de janeiro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 631/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de maio de 2025, Edson Luiz Graciano, Reg. n.º 61.436, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação do Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis, na Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 632/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 18583/2025-22, da Secretaria da Saúde;

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 1º de maio de 2025, Marco Antônio Monteiro Antonelli, Reg. n.º 12.898, Médico, para exercer a função comissionada de Diretor Médico, nos termos da Lei Complementar n.º 976, de 17 de dezembro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 633/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de maio de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 1.194, de 29 de abril de

2025, no Gabinete do Prefeito:

I – Willian dos Santos Tonelli, Reg. n.º 63.280, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Segurança Institucional;

II – Rodrigo Coutinho dos Santos, Reg. n.º 16.677, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Segurança Institucional.  
Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 634/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 08 de maio de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020:

I – a Portaria SEGES n.º 1.091, de 18 de agosto de 2022, que designou Bruna Pinholato Nowak, Reg. n.º 63.075, para exercer a Função de Confiança 2;

II – a Portaria SEAD n.º 276, de 22 de abril de 2020, que designou Fabiula Piza de Lima Moura, Reg. n.º 18.643, para exercer a Função de Confiança 4.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 635/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 08 de maio de 2025, a alínea "b", do inciso III, da Portaria SEGES n.º 483, de 30 de abril de 2024, que designou Mônica Calçada Saad, Reg. n.º 14.287, para exercer a função de confiança de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Obras, na Secretaria de Licenciamento, nos termos das Lei Complementares n.º 985, de 13 de março de 2020, e n.º 1.155, de 29 de abril de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**  
**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 636/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 08 de maio de 2025, Bruna Pinholato Nowak, Reg. n.º 63.075, para exercer a função de confiança de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Obras, na Secretaria de Licenciamento, nos termos das Leis Complementares n.º 985, de 13 de março de 2020, e n.º 1.155, de 29 de abril de 2024. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 637/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 08 de maio de 2025, Mônica Calçada Saad, Reg. n.º 14.287, para o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Licenciamento, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 638/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de 08 de maio de 2025, Evelyn Jesus Gomes, Reg. n.º 65.676, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Controle e Manutenção de Áreas de Eventos, na Secretaria de Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar o inciso I, da Portaria SEGES n.º 1.216, de 05 de novembro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 639/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de 08 de maio de 2025, Kauê de Souza Silva, Reg. n.º 65.530, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Relações Legislativas, na Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar a alínea "a", do inciso I, da Portaria SEGES n.º 741, de 02 de julho de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 640/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 13818/2025-90, da Secretaria da Saúde;

**RESOLVE:**

Designar Clayton Pelikian, Reg. n.º 15.563, Diretor, para, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Marion Sanches Lino Botteon, Reg. n.º 63.347, Chefe de Gabinete, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 641/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de 13 de maio de 2025, Maria Elisa Medeiros Henkel, Reg. n.º 65.876, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria Executiva do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 272, de 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

#### **PORTARIA N.º 642/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

#### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 13 de maio de 2025, Maria Elisa Medeiros Henkel, Reg. n.º 65.876, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Monitoramento de Parcerias Público-Privada, na Secretaria Executiva do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

#### **PORTARIA N.º 645/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025 e considerando o constante nos processos administrativos n.º 139/2023, 832/2023, 851/2023, 18612/2024, 36921/2024, 37371/2024, 463/2025, 1955/2025, 4237/2025, 6405/2025, 8554/2025,

#### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 23 de maio de 2025, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Agente de Combate às Endemias: Gustavo Fonseca Aragão Rodrigues, documento n.º 40.XXX;

II – Analista de Procuradoria:

a. Matheus Marcelino Martins, documento n.º 25.XXX;

b. Christopher Nicholas Valério da Silva, documento n.º 46.XXX;

c. Daniel Araújo de Assis, documento n.º 11.XXX;

d. Maria Pereira da Silva, documento n.º 25.XXX;

III – Analista de Sistemas: Andrey Andriolo, documento n.º 25.XXX;

IV – Assistente Social: Sabrina Forti Borges, documento n.º 40.XXX;

V – Assistente-Técnico de Gestão:

a. Patricia Regina de Souza Macedo, documento n.º 27.XXX;

b. Camila Correa dos Santos, documento n.º 35.XXX;

c. Verônica Sabrina Souza Daniel, documento n.º 39.XXX;

d. Sabrina Loureiro dos Santos, documento n.º 53.XXX;

e. Jéssica Sousa Dos Santos, documento n.º 48.XXX;

f. Ailton José Santos Da Silva, documento n.º 48.XXX;

g. Ana Beatriz Januário Stanoga Will, documento n.º 33.XXX;

VI – Psicólogo: Heitor Santos Condi, documento n.º 32.XXX;

VII – Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Especial: Rosemeire Fernandes, documento n.º 09.XXX;

VIII – Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática: Eduardo Campanha Sierra, documento n.º 04.XXX;

IX – Médico, especialidade Generalista 40 h/s: Ana Caroline Delfim Genaro, documento n.º 44.XXX;

X – Motorista Socorrista: Wilton Aparecido do Amparo, documento n.º 25.XXX;

XI – Procurador Municipal: Matheus Salino Ferraro, documento n.º 12.XXX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

#### **PORTARIA N.º 646/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

#### **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de 13 de maio de 2025, Elisete de Barros Prado, Reg. n.º 65.617, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor I, na Secretaria Executiva do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 500, de 04 de abril de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**PORTARIA N.º 647/SEGES/2025**

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 13 de maio de 2025, Elisete de Barros Prado, Reg. n.º 65.617, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria de Licenciamento, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão Substituto**

**SEÇÃO DE EDITAIS****SECRETARIA DA FAZENDA**

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Rogério Argelo Confecção-ME - CNPJ \*\*.682.978/\*\*\*\*-\*\*, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, para ficar ciente do desenquadramento tributário para o regime de faturamento, a partir de março/2025, e do lançamento correspondente a diferença da estimativa lançada no período. Proc. Adm 3551009.401.00006862/2025-43 O pedido de vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida através do e-mail [processoeletronico@saovicente.sp.gov.br](mailto:processoeletronico@saovicente.sp.gov.br), desde que acompanhado de documentos que comprovem o vínculo com o processo, conforme dispõe no Decreto 6.419/2024.

**OLAVO ALEXANDRE CARVALHO**

**Coordenador do ISSQN**

**RICARDO FERREIRA RUAS**

**Diretor Tributário**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JRF**

Acórdão: 003/2025 (Retificação). Processo: 44010/2020. Recorrente: SANTA FÉ SERVIÇOS GERAIS DEDETIZADORA EIRELI

EMENTA: O requerente pretende o cancelamento do ISSQN, lançado através das Notificações de Débitos n.º 4485/2020 E 486/2020, sob alegação de que os serviços prestados no município de Bertioga/SP tiveram o seu ISS correspondentes segregados, pois tal município entende que o tributo deve ser recolhido na "origem do serviço" - Recurso conhecido e improvido.

I - Verifica-se que a aplicabilidade está conforme os preceitos legais do art. 192 do CTM, aonde diz que em decorrência de sua atividade CNAE 81222-00 (Imunização e Controle de Pragas Urbanas) e seu enquadramento, conforme a Lei 116/2003, no item 7.13 da lista de serviços municipais, aonde diz que "o imposto é devido na sede da empresa prestadora," ou seja, São Vicente.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Junta de Recursos Fiscais - JRF do Município de São Vicente/SP, por unanimidade dos votos, conhecer e negar provimento ao recurso em segunda instância.

São Vicente, 25 de Março de 2025.

Relator: Márcio Gomes da Silva

Tomaram parte no julgamento os Membros: Isabella Cardoso Adegas, Gino

Romboni, Thayanne Souza Rodrigues e Mariana

Capela Benfica.

**ANDREA LOPES DA SILVA**  
**Presidente da JRF**

#### **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JRF**

Acórdão: 004/2025. Processo: 38876/2017.

Recorrente: IMOBILIÁRIA LITORAL LTDA ME

EMENTA: O requerente pretende o cancelamento do ISSQN, referente aos débitos arbitrados para o exercício de 2022, sob alegação de não se tratar de escritório de corretagem imobiliária, não possuir funcionários, horário de expediente definido ou divulgação de forma profissional, e que cumpre as obrigações fiscais. – Recurso conhecido e improvido.

I – O fato de não ter funcionários ou horário de expediente definido não impugna a diferença da base de cálculo, uma vez ser comum a prática de relações profissionais liberais autônomos sem estabelecer vínculo empregatício. Ademais, a alegação por parte da requerente de que a empresa não faz nenhum tipo de divulgação diverge da factual em razão de ter website, ou sítio eletrônico, que se encontra no endereço <https://imobiliarialitoral.com/>.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Junta de Recursos Fiscais – JRF do Município de São Vicente/SP, por unanimidade dos votos, conhecer e negar provimento ao recurso em segunda instância. São Vicente, 29 de Abril de 2025.

Relator: Mariana Capela Benfica

Tomaram parte no julgamento os Membros: Isabella Adegas Cardoso, Thayanne Souza Rodrigues, Márcio Gomes da Silva, e Gino Romboni.

**ANDREA LOPES DA SILVA**  
**Presidente da JRF**

#### **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JRF**

Acórdão: 005/2025. Processo: 1630/2011. Recorrente: ALINE MARCON FARMÁCIA ME – VEGEFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

EMENTA: O requerente pretende o cancelamento do ISSQN, referente aos débitos arbitrados para os exercícios de 01/2018 a 08/2020, sob alegação de falecimento do proprietário em 2017, bem como pela sua sucessão pela empresa R.M. Fernandes Farmácia. – Recurso conhecido e parcialmente provido.

I – Os argumentos apresentados em via recursal não são suficientes para convencimento, uma vez que não há prova documental que demonstre a baixa da empresa entre o falecimento do titular/ administrador e a data da baixa Ex-Officio decretada pelo Fiscal de Tributos, bem como por haver desconhecimento de informações quanto ao sucessor tributário estabelecido à época.

I – Considerando o período de Calamidade Pública em razão da COVID-19, conforme Decreto Estadual 64879/20 e Decreto Municipal 5198-A/2020, os lançamentos referentes ao período de Abril/2020 a Dezembro/2020 devem ser anulados.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Junta de Recursos Fiscais – JRF do Município de São Vicente/SP, por unanimidade dos votos, conhecer e dar provimento parcial ao recurso em segunda instância. São Vicente, 29 de abril de 2025.

Relator: Mariana Capela Benfica

Tomaram parte no julgamento os Membros: Isabella Adegas Cardoso, Thayanne Souza Rodrigues, Márcio Gomes da Silva, e Gino Romboni.

**ANDREA LOPES DA SILVA**  
**Presidente da JRF**

#### **SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**

##### **DEPACAD – PROC. ADM. N.º 7.513/15**

Interessado: MARCIA APARECIDA SOUSA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

##### **DEPACAD – PROC. ADM. N.º 183.822/01**

Interessado: ARTHUR RAMOS DE OLIVEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

##### **DEPACAD – PROC. ADM. N.º 4.503/98**

Interessado: REGINALVA RODRIGUES DA SILVA GABRIEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 12.807/00**

Interessado: ISIDRO DA ROCHA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 15.131/96**

Interessado: SIDNEI GUALHANONI DE MORAIS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização.

Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 25.823/12**

Interessado: LUIDE JOSÉ DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito

na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 20.612/02**

Interessado: ADERBAL FERNANDES SERRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 47.035/09**

Interessado: LAR ESPIRITA CRISTÃO ALVORADA NOVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 5.004/04**

Interessado: RONALDO FIRMINO DE LIMA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 48.452/14**

Interessado: ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do

Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 29.479/12**

Interessado: MARIA ALICE DE JESUS MENEZES

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 29.189/03**

Interessado: SOLANGE ARAÚJO SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 4.011/1952**

Interessado: AMAURI VIEIRA CARDOSO

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°.

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de

São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 18.2875/01**

Interessado: JOSELITO ALMEIDA SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 9.157/64**

Interessado: HERIBALDO JOSE DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 2.062/00**

Interessado: JOSÉ GONÇALVES

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização.

Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEPACAD – PROC. ADM. N.º 1.725/98**

Interessado: PEDRO JOSÉ DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de

recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização.

Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEFISAI – PROC. ADM. N.º 4.616/25**

Interessado(a): MARGARIDA RODRIGUES MIRLOT  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Margarida Rodrigues Mirlot, Rua Caminho dos Barreiros, 199, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130081, datado de 14/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEFISAI – PROC. ADM. N.º 3.477/25**

Interessado(a): YARA AYMORE DA CONCEIÇÃO  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Yara Aymore da Conceição, Rua Castel Nuovo, n.º 56, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 128891, datado de 01/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEFISAI – PROC. ADM. N.º 4.380/25**

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel, Rua João Ramalho, n.º 424, Apto. 01, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130453, datado de 23/04/25. E, para que chegue ao conhecimento

do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEFISAI – PROC. ADM. N.º 4.380/25**

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel, Rua João Ramalho, n.º 424, Apto. 02, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130454, datado de 23/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEFISAI – PROC. ADM. N.º 4.380/25**

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel, Rua João Ramalho, n.º 424, Apto. 03, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130455, datado de 23/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEFISAI – PROC. ADM. N.º 4.720/25**

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel, Rua Quintino Bocaiuva, n.º 1397, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130748, datado de 09/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEFISAI – PROC. ADM. N.º 3.306/25**

Interessado(a): MIGUEL DE JESUS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Miguel de Jesus, Rua Dona Libania de Lima Croock, n.º 787, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 128888, datado de 07/03/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 22.565/21**

Interessado(a): ARNALDO PAULO DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Arnaldo Paulo dos Santos, Rua Gal. Vicente de Paulo Dale Coutinho, n.º 206, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 130341, datado de 30/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 67.239/21**

Interessado(a): LUCÍLIA NOBRE DIAS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Lucília Nobre Dias, Rua Gal. Marcondes Salgado, n.º 54, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 518558/25, datado de 23/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 67.239/21**

Interessado(a): REGINALDO MACENO DE OLIVEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Reginaldo Maceno de Oliveira, Al. Hugo Ventura, n.º 980, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 517733/25, datado de 02/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 55.634/22**

Interessado(a): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Light Serviços de Eletricidade S/A, Rua Espírito Santo, n.º 445, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 518249/25, datado de 15/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 9.511/24**

Interessado(a): CLOVIS MARTINS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Clovis Martins, Al. Paulo Gonçalves, n.º 320, Apto 01, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 128946, datado de 27/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT****Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 9.511/24**

Interessado(a): JOÃO FERNANDES CANO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel João Fernandes Cano, Al. Paulo Gonçalves, n.º 320, APTO 04, processo em epígrafe, que em face

dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 128949, datado de 28/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEFISAI – PROC. ADM. N.º 12.759/19**

Interessado(a): OMAR AHMAD ASSAF

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Omar Ahmad Assaf, Pça. Sen. Cesário Bastos, 119, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 518483/25, datado de 23/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEFISAI – PROC. ADM. N.º 11.164/24**

Interessado(a): IOLANDA DE LIMA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Iolanda de Lima, Rua Sen. Nereu Ramos, n.º 411, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130666, datado de 25/03/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEFISAI – PROC. ADM. N.º 11.164/24**

Interessado(a): IOLANDA DE LIMA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Iolanda de Lima, Rua Sen. Nereu Ramos, n. 411, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130673, datado de 28/03/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais

Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**DEFISAI – PROC. ADM. N.º 16.840/13**

Interessado(a): JOÃO BAPTISTA DE LIMA FREITAS  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel João Baptista de Lima Freitas, Av. Cap. Mor Aguiar, 117, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130290, datado de 25/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário de Licenciamento em substituição**

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 033/2025**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento

que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**

**Secretário Municipal Mobilidade Urbana**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 033/2025

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO
JFF 1421	K870248884	60501	13/03/25
EGV 1F89	K870261516	73400	13/03/25
FRI 8467	K870251989	73400	14/03/25
FRI 8467	K870251988	65992	14/03/25
SVX 5B78	K870253034	58433	13/03/25
CDS 0E62	K870259833	58433	13/03/25
GJU 6F54	K870259107	58512	14/03/25
SVX 5B78	K870253033	76331	13/03/25
END 4C70	K870257241	73400	13/03/25
JJW 9D93	K870241331	73400	13/03/25
DTF 6H89	K870248956	60501	14/03/25
GEF 0F46	K870248953	60501	13/03/25
FKJ 3G77	K870248881	60501	13/03/25
FVP 1046	K870254170	51851	13/03/25
BYP 9477	K870236146	58433	15/03/25
QYV 1G93	K870259008	73400	15/03/25
TKR 1G79	K870236150	60501	15/03/25
DZV 3I26	X810156622	60503	08/03/25
QOW6F70	K870099416	51852	15/03/25
DAX 2667	H710279214	74630	09/03/25
DKC 8299	K870240962	76331	15/03/25
DGB 3D68	F860074351	51852	15/03/25
SVC 4B38	K870249799	55412	18/03/25
EJC 1050	K870257219	58512	16/03/25
EZV 4I23	S831045522	58433	28/03/25
ESZ 1660	S831045656	73400	29/03/25
DDU 2I22	S831045462	55680	26/03/25

KYO 6B35	X810156733	60503	11/03/25
OVF 2H94	K870259961	58433	18/03/25
ESO 0014	K870241338	66020	18/03/25
ESO 0014	K870241337	73400	18/03/25
EDT 2E68	S831045465	51851	26/03/25
PWO8G30	H710279320	74550	10/03/25
BXA 8428	S831044897	51851	24/03/25

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 033/2025**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas pelos Correios. No site [www.dcctransito.com.br](http://www.dcctransito.com.br) podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**

**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 033/2025

Placa	Auto de Infração	Enquadramento	Data da Infração	Valor
FCK 8H09	K870217614	58433	03/01/25	195,23

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/QWVCC-ZEMBU-CYY65-T55VQ>

FCK 8H09	K870217615	65992	03/01/25	293,47
DAS 1688	K870234384	51851	20/01/25	195,23
CKO 0D06	H710274790	74550	17/01/25	130,16
FZR 9B43	X810152831	60503	17/01/25	293,47
DAS 1688	K870234385	65992	20/01/25	293,47
EUI 7150	K870224646	73662	20/01/25	130,16
DSA 4B69	K870231093	73400	21/01/25	130,16
FMY 6H52	K870234380	73400	20/01/25	130,16
FYM 4H55	G620011033	55412	21/01/25	195,23
GHQ 7D29	K870231644	60501	20/01/25	293,47
FZS 1678	K870221534	73400	21/01/25	130,16
CUH 4D77	H710274782	74550	17/01/25	130,16
TKR 9A92	H710274556	74550	13/01/25	130,16
DSA 4B69	K870231094	73662	21/01/25	130,16
DWV 7654	H710274611	74550	14/01/25	130,16
DVZ 6371	K870229498	73400	20/01/25	130,16
FLD 2F59	X810152746	60503	13/01/25	293,47
DQA 0652	K870231017	58196	20/01/25	88041
TLK 4B48	K870229466	60501	20/01/25	293,47
CUF 1E79	K870231068	73400	21/01/25	130,16
BZM 9611	K870222792	51851	21/01/25	195,23
FOE 8D22	H710274771	74550	17/01/25	130,16
OXD 0J47	H710274801	74550	17/01/25	130,16
EOB 7C37	H710274547	74550	13/01/25	130,16
ITW 1J56	H710275228	74550	22/01/25	130,16
EKE 7883	K870219340	60501	22/01/25	293,47
FCN 2B94	X810152864	60503	18/01/25	293,47
FLP 8J57	K870231303	60501	22/01/25	293,47
EYO 5D87	H710274994	74550	19/01/25	130,16
CYL 0069	K870222847	51852	22/01/25	195,23

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/25 – PROC. ADM. N.º 11.107/24.** Objeto: Serviço de locação de comunicação unificada (UC), locação de linhas telefônicas convencionais e linhas telefônicas gratuitas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposições do edital, termo de referência e seus anexos. Arrematante: Lote Único – Cam Tecnologia Ltda. Valor: R\$ 234.372,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais). Adjudicado e Homologado: 07/05/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

#### MARTA FLORINDO

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 39/25 – PROC. ADM. N.º 664/25.** Objeto: Aquisição de tendas pantográficas sanfonadas, conforme quantidades e exigências estabelecidas nas disposições do Edital e Termo de Referência para atender às necessidades do Fundo Social de Solidariedade. Arrematante: Lote Único – Aiala Service Ltda. Valor: R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais). Adjudicado e Homologado: 07/05/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

#### MARTA FLORINDO

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 18/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/24 – PROC. ADM. N.º 8.662/24.** Objeto: aquisição de uma máquina trituradora e picadora horizontal de resíduos urbanos e florestais, conforme as necessidades e diretrizes estabelecidas no Edital, termo de referência e seus anexos para atender à Secretaria de Meio Ambiente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Contrato n.º 18/25 – Lippel Engenharia e Equipamentos Ltda. Valor: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais). Data da assinatura: 09/05/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 22 de abril de 2025.

**FLAVIA RAMACCITTI CÉSAR DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/25 – PROC. ADM. N.º 10.948/24.** Objeto: Registro de Preço para aquisição de material para reposição de estoque

e fundamentais para montagem e entrega de computadores, pelo período de 12 (doze) meses contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor: Ata de Registro de Preço n.º 28/25 – Gilson Gomes Lima-ME. Valor: R\$ 25.999,40 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Assinatura: 06/05/25. Just. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de Maio de 2025.

**RENAN ROCHA RIBEIRO****Subsecretário Municipal de Tecnologia e Controle Interno**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CIOESTE 001/24 – JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO – CIOESTE – PREGÃO ELETRÔNICO CIOESTE N.º 001/24 – PROC. ADM. N.º 3.250/25.** Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para eventuais aquisições de uniformes escolares para atendimento as escolas da Rede de Ensino Pública Municipal dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE, de acordo com as respectivas especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor: G. L Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 10.013.600,00 (dez milhões, treze mil e seiscentos reais). Assinatura: 09/05/25. Just. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI**  
**Secretária Municipal da Educação**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 29/24 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/24 – PROC. ADM. N.º 781/24.** Objeto: Contratação de ferramenta para gestão do Portal Institucional da Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Data da Assinatura: 09/05/25. Vigência: 12 meses. Just.: Art. 75, inc. IX da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**KENNEDY LUI DOS SANTOS****Secretário de Imprensa e Comunicação Social**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/24R – PROC. ADM. N.º 9.850/24.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza interna e oxi-sanitização em veículos automotores com fornecimento de peças e materiais, para a Secretaria da Educação e Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Vencedor

do Lote Único: AJR Ltda., no valor total de R\$ 1.589.952,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais). Adjudicado e Homologado em 29/04/25. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MARTA FLORINDO****Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CIOESTE 001/24 – JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO – CIOESTE – PREGÃO ELETRÔNICO CIOESTE N.º 001/24 – PROC. ADM. N.º 3.250/25.** Objeto: Adesão a Registro de Preços para eventuais aquisições de Uniformes Escolares para atendimento as escolas da Rede de Ensino Pública Municipal dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE, de acordo com as respectivas especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. Vencedor do Lote 1 – G. L Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 10.013.600,00 (dez milhões, treze mil e seiscentos reais). Adjudicado em 08/05/25. Homologado em 08/05/25. Just.: Art. 28 inc. I Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MARTA FLORINDO****Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 29/25 – PROC. ADM. N.º 3.033/25 – PROCESSO DE COMPRA N.º 86/25.** Objeto: Fornecimento de kit lanche para os atletas que participarão de competições oficiais no calendário esportivo do Estado representando a cidade de São Vicente. Lote Único para a empresa: Beloc Ltda. - CNPJ N.º 55.549.887/0001-63, no valor total de R\$ 25.912,80 (vinte e cinco mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos). Adjudicado em 07/05/25 Homologado em: 07/05/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 9 de maio de 2025.

**MARTA FLORINDO****Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/25 – PROC. ADM. N.º 3.024/25.** Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas secretarias do Município de São Vicente, conforme as necessidades exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 08h30min do dia 29/05/25. Abertura das

propostas e início da Sessão Pública: às 08h45min do dia 29/05/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 09 horas do dia 29/05/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Lídia. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/25 - EDITAL N.º 57/25 - PROC. ADM. N.º 1.979/25 - PROC. DE COMPRA N.º 112/25.**

Objeto: Fornecimento, implementação e suporte ao Sistema de Monitoramento Online da Coleta Seletiva, de acordo com as especificações, quantidades e cronograma estabelecidos no Edital, Termo de Referência e anexos. Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 28/05/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9 horas do dia 28/05/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 9 horas do dia 28/05/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1390. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 19/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/25 - PROC. ADM. N.º 2.859/25.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais do Município em jornal de ampla circulação, nas especificações, condições e quantidades definidas no Edital e seus anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Jornal Diário do Litoral Ltda., no valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Data da Assinatura: 09/05/25. Vigência: 12 meses, a contar de 12/05/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**IAGO RODRIGUES ERVANOVITE**

**Secretário Municipal de Gestão em Substituição**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/25 - EDITAL N.º 23/25R - PROC. ADM. N.º 1.360/25.**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de fogões industriais com forno, para atender a Secretaria de Educação

(Seduc). Recebimento das propostas: até as 9 horas do dia 03/06/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9h10min do dia 03/06/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min do dia 03/06/25. Sites para acessar o Edital:

<https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/21 - TERMO ADITIVO.**

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Proc. Adm.: 17.529/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Casa Crescer e Brilhar. Objeto: Termo de Colaboração - Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Vigência: 25/03/25 a 24/01/26. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, o Prefeito Kayo Amado e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, João Guilherme Pereira e pela Instituição, Anguair Gomes dos Santos - Presidente em 01/03/23 a 28/02/26.

São Vicente, 26 de março de 2025.

**JOÃO GUILHERME PEREIRA**

**Secretário Adjunto Desenvolvimento Social**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/2021 -**

**TERMO ADITIVO.** Prestação de serviço de proteção social especial de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Proc. Adm. N.º 17.529/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e LAM-Lar de Acolhimento de Meninos e Meninas. Objeto: Termo de Colaboração - Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Vigência: 25/03/2025 à 24/01/2026. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, João Guilherme Pereira e pela Instituição, Jane Eyre Stipanich Rodrigues - Vice-Presidente em 22/06/2023 à 21/06/2025.

São Vicente, 26 de março de 2025.

**JOÃO GUILHERME PEREIRA**

**Secretário Adjunto Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA DE GESTÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 022/2022 – PROCESSO ELETRÔNICO. N.º 33.865/2024-79.** Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Edison Shiguematsu Tamashiro, representado por seu procurador Paulo Sérgio Miyashiro. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Tamoios, n.º 149, Cidade Náutica, neste Município, destinado a instalação e funcionamento da Creche El Shaday. Vigência: 30 (trinta) meses a contar de 29/05/25 a 28/11/27. Valor do aluguel: R\$ 6.975,07 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos). Just.: art. 24, inc. da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 8 de maio de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 024/2022 – PROCESSO ELETRÔNICO. N.º 33.827/2024-16.** Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Lions Clube de São Vicente, representada por seu presidente, Sr. Fabiano Cutino Teixeira. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Costa Rego, n.º 533, Vila São Jorge, neste Município, destinado a instalação e funcionamento da UE Lions Clube, pelo período de 30 (trinta) meses a contar de 02/06/25 a 01/12/27. Valor do aluguel: R\$ R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Just.: art. 24, inc. da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 8 de maio de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 010/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO. N.º 13/2023-14.** Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Grupo da Prece – Assistência e Promoção Social, representada por seu presidente Walter Campos Motta Júnior. Objeto: Locação do imóvel localizado na Dique do Jardim Pompeba, n.º 1450, Cidade Náutica, neste Município, destinado a instalação e funcionamento da UE Mauro Aparecido de Godoy, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/06/25 a 27/06/27. Valor do aluguel: R\$ R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). Just.: art. 24, inc. da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 8 de maio de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO. PROC. ADM. SEI N.º 9.775/2025-48.** Objeto: Realização de Estágio Remunerado. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Instituto Superior de Educação Santa Cecília, Mantenedora da UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA (UNISANTA), CNPJ n.º XX.251.711/0001-XX. Vigência: 20/03/2025 a 19/03/2030. Data da Assinatura: 07/04/25. Fund.:

Lei Federal n.º 11.788/08, Lei Municipal n.º 4.339/22, e Decreto n.º 6.211/23. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 33/25 – PROC. ADM. N.º 2.791/25.** Objeto: aquisição de 01 Gerador Elétrico a Diesel, para a sala de armazenamento e distribuição de vacinas da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Prazo de recebimento das propostas: a partir das 8 horas do dia 15/05/25 até as 8 horas do dia 20/05/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 8h30min às 14h30min do dia 20/05/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicante.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**CLAYTON PELIKIAN****Diretor de Licitações da Secretaria de Saúde de São Vicente**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 36/25 – PROC. ADM. N.º 3.150/25.** Objeto: aquisição de 150 aparelhos telefônicos digitais compatíveis com a central de PABX Impacta 140, para atender o novo Complexo Materno Infantil, da Diretoria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Prazo de recebimento das propostas: a partir das 8 horas do dia 15/05/25 até as 8 horas do dia 21/05/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 08h30min às 14h30min do dia 21/05/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicante.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**CLAYTON PELIKIAN****Diretor de Licitações da Secretaria de Saúde de São Vicente**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/25 – EDITAL N.º 34/25 – PROC. ADM. N.º 2.003/25.** Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de medicamentos judiciais não padronizados, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 27/05/25. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 27/05/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 27/05/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: [sesasvcompras@yahoo.com.br](mailto:sesasvcompras@yahoo.com.br) ou [compras@saudesaovicente.sp.gov.br](mailto:compras@saudesaovicente.sp.gov.br). Site para acessar a disputa: [www.novabmnet.com.br](http://www.novabmnet.com.br). O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/25 – EDITAL N.º 47/25 – PROC. ADM. N.º 3.151/25.** Objeto: Registro de Preço, para aquisição de Equipamentos de Climatização, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 27/05/25. Abertura das Propostas: Às 9h30min do dia 27/05/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 27/05/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: [sesasvcompras@yahoo.com.br](mailto:sesasvcompras@yahoo.com.br) ou [compras@saudesaovicente.sp.gov.br](mailto:compras@saudesaovicente.sp.gov.br). Site para acessar a disputa: [www.novabmnet.com.br](http://www.novabmnet.com.br). O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**ERRATA – EXTRATO DE ATA N.º 82/25 – PROC. ADM. N.º 9711/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/24.** Onde se lê: “Vigência 06/05/25 a 06/05/26”, leia-se: “Vigência 12/05/25 a 12/05/26”. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 92/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/24 – EDITAL N.º 121/24 – PROC. ADM. N.º 9.941/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de

Saúde de São Vicente. Contratada: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos municípios nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 25 de abril de 2025. Valor Total: R\$ 247.920,35. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 93/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/24 – EDITAL N.º 121/24 – PROC. ADM. N.º 9.941/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Athena Comércio de Produtos Odontológicos Medicos e Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos municípios nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 25 de abril de 2025. Valor Total: R\$149.084,20. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 94/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/24 – EDITAL N.º 121/24 – PROC. ADM. N.º 9.941/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Comercial & Serviços Costa Ltda.-EPP. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos municípios nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 25 de abril de 2025. Valor Total: R\$ 69.924,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 95/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/24 - EDITAL N.º 121/24 - PROC. ADM. N.º 9.941/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde da São Vicente. Contratada: Dental Bh Brasil Comércio de Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 25 de abril de 2025. Valor Total: R\$ 109.779,50. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 96/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/24 - EDITAL N.º 121/24 - PROC. ADM. N.º 9.941/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Airmed Ltda. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 25 de abril de 2025. Valor Total: R\$ 292.824,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 97/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/24 - EDITAL N.º 121/24 - PROC. ADM. N.º 9.941/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: A2XR Comercial Ltda. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 25 de abril de 2025. Valor Total: R\$ 23.278,20. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São

Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 98/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/24 - EDITAL N.º 121/24 - PROC. ADM. N.º 9.941/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 25 de abril de 2025. Valor Total: R\$ 30.156,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 99/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/24 - EDITAL N.º 121/24 - PROC. ADM. N.º 9.941/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Cirúrgica União Ltda. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 25 de abril de 2025. Valor Total: R\$ 254.090,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 100/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/24 - EDITAL N.º 121/24 - PROC. ADM. N.º 9.941/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Dovalle Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e

Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 25 de abril de 2025. Valor Total: R\$ 64.161,15. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 101/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/24 - EDITAL N.º 121/24 - PROC. ADM. N.º 9.941/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Distribuidora de Descartáveis A J A Ltda. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 25 de abril de 2025. Valor Total: R\$ 3.000,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 102/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/24 - EDITAL N.º 121/24 - PROC. ADM. N.º 9.941/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. Objeto: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 25 de abril de 2025. Valor Total: R\$ 36.526,10. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATA N.º 145/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/24 - EDITAL N.º 49/24 - PROC. ADM. N.º 6.449/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente.

Contratada: M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Ltda. Objeto: Correção da Ata de Registro de Preços n.º 145/24, para acrescentar o item lixeira em polipropileno 25 litros. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/24 e 304/24 - JUNTO À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - SP - PREGÃO ELETRÔNICO 053/24 - PROC. ADM. N.º 6.634/24.** Objeto: Adesão a Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Vencedor dos itens 01 e 03 - BR Vale Distribuidora de Produtos Ltda. Valor: R\$ 7.846,60 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Adjudicado em 05/05/25 - Homologado em 05/05/25. Just.: Art. 28, inc. I Lei Federal n.º 14.133/21 - São Vicente, 13 de maio de 2025.

**CLAYTON PELIKIAN**  
**Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 303/24 - JUNTO À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - SP - PREGÃO ELETRÔNICO 53/24 - PROC. ADM. N.º 6.634/24.** Objeto: Adesão a Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Vencedor do item 02 - Orla Distribuidora de Produtos Ltda. Valor: R\$ 20.252,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Adjudicado em 05/05/25. Homologado em 05/05/25. Just.: Art. 28 inc. I, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**CLAYTON PELIKIAN**  
**Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 381/24 - JUNTO À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - SP - PREGÃO ELETRÔNICO 53/24 - PROC. ADM. N.º 6.634/24.** Objeto: Adesão a Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Vencedor do item 04- Ricardo Gonçalves Itapira. Valor: R\$ 16.913,40 (dezesseis mil, novecentos e treze reais e quarenta

centavos). Adjudicado em 05/05/25 – Homologado em 05/05/25. Just.: Art. 28, inc. I Lei Federal n.º 14.133/21 – São Vicente, 13 de maio de 2025.

**CLAYTON PELIKIAN**  
**Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 437/24– JUNTO À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SP – PREGÃO ELETRÔNICO 053/24 – PROC. ADM. N.º 6.634/24.** Objeto: Adesão a Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Vencedor do item 05– Taquapel Distribuidora Eireli. Valor: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). Adjudicado em 05/05/25. Homologado em 05/05/25. Just.: Art. 28, inc. I Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**CLAYTON PELIKIAN**  
**Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 480/24– JUNTO A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SP – PREGÃO ELETRÔNICO 053/24 – PROC. ADM. N.º 6.634/24.** Objeto: Adesão a Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Vencedor do item 06– MS de Araújo Atacadista de Produtos em Geral Ltda. Valor: R\$ 2.783,80 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Adjudicado em 05/05/25 – Homologado em 05/05/25. Just.: Art. 28, inc. I Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 13 de maio de 2025.

**CLAYTON PELIKIAN**  
**Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 668/24– JUNTO A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SP – PREGÃO ELETRÔNICO 053/24 – PROC. ADM. N.º 6.634/24.** Objeto: Adesão a Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Vencedor do item 07– BIOLIMP. Valor: R\$21.083,87 (vinte e um mil, oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Adjudicado em 05/05/25 – Homologado em 05/05/25. Just.: Art. 28, inc. I Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 13 de maio de 2025.

**CLAYTON PELIKIAN**  
**Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde**

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

### PESSOAL

#### CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE



#### Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Revogação de portaria de nomeação:

Portaria n.º	revoga o item	que nomeou o(a) candidato(a)	para o cargo de
19/2025	"l-a" da portaria n.º 07/2025	ANA PAULA MISSENO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA AUDITORA
20/2025	"l-a" da portaria n.º 16/2025	DIEGO MORAES TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20/2025	"l-b" da portaria n.º 16/2025	FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20/2025	"l-c" da portaria n.º 16/2025	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20/2025	"l-d" da portaria n.º 16/2025	GABRIEL CARVALHO BARRADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

#### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos situado na Rua Frei Gaspar, 157- 1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 19 e 20 de maio de 2025, entre 09h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 20/05/2025 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

##### ENFERMEIRA AUDITORA

Class.	Nome	Documento	Portaria
3º.	ALINE JANE SOUZA DE OLIVEIRA	***.054.865-**	22/2025



## Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Class.	Nome	Documento	Portaria
9º.	MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE	***.154.968-**	21/2025
10º.	NAYARA SILVA FROES	***.447.448-**	21/2025
11º.	GUSTAVO ALBERTO COTRIM CORBO	***.002.598-**	21/2025
12º.	THAIS ARES BRITO	***.808.348-**	21/2025

São Vicente, 12 de maio de 2025

Vera Lúcia Rodrigues Duarte  
Superintendente



## Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

### ATO DE CONVOCAÇÃO

### ANEXO

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes
  - Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)
- ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:**
- RG
- ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:**
- CPF (não é necessário se já constar no RG)
  - CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
  - Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
    - Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
    - Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
    - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
  - Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável
    - Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
    - CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)
    - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
      - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
      - Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo)
      - Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
      - Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
      - Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
      - Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
      - Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
      - Comprovante de conta no Santander (se tiver)
      - Comprovante de vacinação COVID
      - Currículo para o cargo de Assistente Administrativo

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE****EDITAL N.º 05/25**

**Marcelo Menegatti dos Santos Cruz**,  
Superintendente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de São Vicente, no uso  
das atribuições que são conferidas por lei, torna  
públicas as Aposentadorias e Pensões concedidas  
em ABRIL/25:

**APOSENTADORIA**

NOME SERVIDOR	DIB	PROC.	PORTARIA
José Marinho Evangelista	1º/04/25	995/22	063/25
Sandra Cristina Ambrosio	1º/04/25	478/22	064/25
Maria Isabel Souza Fernandes Silva	1º/04/25	863/24	065/25
Simone Santos Simões do Nascimento Cardoso	1º/04/25	624/24	066/25
Ângela Cristina Gaspar Bertoni	1º/04/25	244/22	067/25
Ana Valeria Fernandim da Silva	1º/04/25	699/24	068/25
Elaine Caldieri	1º/04/25	946/24	069/25
Rosimeire da Silva Amante Garcia	1º/04/25	489/23	070/25
Eliane Figueira Pereira	1º/04/25	800/24	071/25
Marcela Nunes Siqueira de Avila	1º/04/25	707/24	072/25
Maria Antônia dos Santos Barbosa	1º/04/25	886/24	073/25
Carmem Silvia do Carmo Cerabando	1º/04/25	670/24	074/25
Josete Bazilio de Oliveira Santos Solano	1º/04/25	873/24	075/25

Rosemeire Gomes Dias	1º/04/25	072/25	076/25
Mônica Pereira Gonzalez	1º/04/25	466/23	077/25
Patricia Maria Gama Guimarães	1º/04/25	616/24	078/25
Maria José Benevenuto de Oliveira	1º/04/25	856/24	079/25
Marta Schmidt O' Connel	1º/04/25	371/24	080/25
Paula Enedina Aureliano Taboada	1º/04/25	944/24	081/25

**APOSENTADORIA**

PORTARIA	NOME PENSIONISTA	NOME FALECIDO	PROC.
062/25	Daiana Edisley Ribeiro do Nascimento Giovanna Ribeiro do Nascimento	Alexsandro Lima do Nascimento	233/25
082/25	Claudio Lopes Nascimento	Darlene Magalhães Monteiro Nascimento	165/25
083/25	Neusa Maria Alves Lemos	Elpidio de Abreu Lemos Neto	241/25
084/25	Edilene da Silva Alves de Lima Gisele da Silva Alves Jamilly da Silva Alves de Lima	Francisco Wilson Alves de Lima	234/25

Em 13 de maio de 2025.

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
**Superintendente****EDITAIS**

Não contém publicações nesta data.

**LICITAÇÕES****CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**N.º 04/20 – CONVITE 01/20 - PROC. ADM. N.º 376/20.** Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Hacert Comércio e Soluções em Climatização Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de equipamentos de ar-condicionado no quesito de manutenção preventiva e corretiva mensal na limpeza e na higienização dos aparelhos da C.S.P.S.M.S.V. Motivo: Apostilamento para substituição do gestor do contrato 04/20, ficando incluído o Sr. Marcos de Marco. Just.: Art. 65, Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de abril de 2025.

**VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE**  
**Superintendente**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 02/22 – CONVITE 01/22 - PROC. ADM. N.º 360/22.** Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Magma Assessoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil e atuarial. Motivo: Apostilamento para substituição do gestor do contrato 02/22, ficando incluído o Sr. Maurício Correa. Just.: Art. 65, Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de abril de 2025.

**VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE**  
**Superintendente**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 05/20 – PREGÃO 01/20 - PROC. ADM. N.º 305/20.** Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Clínica Med Rad Ltda., Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico por imagem Raio-X, nas dependências da C.S.P.S.M.S.V. Motivo: Apostilamento para substituição do gestor do contrato 05/20, ficando incluído a Sra. Mônica Maria de Lima. Just.: Art. 65, Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de abril de 2025.

**VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE**  
**Superintendente**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 05/22 – PREGÃO 01/21 – PROC. ADM. N.º 2.084/21.** Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Ultra Litoral Serviços e Conservação Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas dependências da C.S.P.S.M.S.V. Motivo: Apostilamento para substituição do gestor do contrato 05/22, ficando incluído o Sr. Vinicius

Alves Macedo Tadeu. Just.: Art. 65, Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de abril de 2025.

**VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE**  
**Superintendente**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/22 – PREGÃO 01/22 – PROC. ADM. N.º 613/22.** Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Ultra Litoral Serviços e Conservação Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepcionistas nas dependências da C.S.P.S.M.S.V. Motivo: Apostilamento para substituição do gestor do contrato 01/22, ficando incluído o Sr. Vinicius Alves Macedo Tadeu. Just.: Art. 65, Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de abril de 2025.

**VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE**  
**Superintendente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/SP, através do seu Superintendente, RATIFICA o parecer favorável à contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação a empresa ABIPEM - Associação Brasileira De Instituições de Previdência Estaduais E Municipais – inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.184.280/0001-17, referente a inscrição no 58º Congresso Nacional, a ser realizado nos dias 25 a 27 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, de acordo com o art. 74, inciso III, “f” da Lei n.º 14.133/21. Tudo em conformidade com o processo n.º 378/2025. São Vicente, 12 de maio de 2025.

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
**Superintendente**

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 05/22 – PROC. ADM. N.º 306/2022.** Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: LDB - Consultoria Financeira Ltda.-EPP. Objeto: Prestação de serviços de consultoria financeira. Valor total anual: R\$ 8.236,68. Vigência: 12 (doze) meses, de 02/05/2025 a 01/05/2026. São Vicente, 13 de maio de 2025

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
**Superintendente**

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/22 – PROC. ADM. N.º 138/2022.** Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Ultra Litoral Serviços e Conservação

Ltda.-ME. Objeto: Prestação de serviços de limpeza. Valor total anual: R\$ 174.921,60. Vigência: 12 (doze) meses, de 02/05/2025 a 01/05/2026. São Vicente, 13 de maio de 2025

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
**Superintendente**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/25 – RESULTADO – PROCESSO: 306/25 – NOTA DE EMPENHO: 186/2025.** Objeto: Contratação de agência de passagens aéreas e hospedagem, referente a participação no 58º Congresso Nacional, promovido pela ABIPEM. Vencedor: Diego Luiz Pedro 37810443860 – Turismo e Viagens Pelo Mundo – CNPJ 25.409.044/0001-09. São Vicente, 13 de maio de 2025

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
**Superintendente**

## CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS NORMATIVOS

### ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

### RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

### DECRETOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/25 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/25

Altera a denominação da "Medalha de Mérito Esportivo", instituída pelo Decreto Legislativo n.º 8/93 e modificada pelo Decreto Legislativo n.º 23/06, para "Medalha Wlamir Marques".

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º A honraria "Medalha de Mérito Esportivo", instituída pelo Decreto Legislativo n.º 8/93 e modificada pelo Decreto Legislativo n.º 23/06, passa a ser denominada "Medalha Wlamir Marques".

Art. 2.º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 15 de abril de 2025.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**  
Presidente

## ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

### Relação de cargos, subsídios e padrões de vencimento da Câmara Municipal

Atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, em seu art. 39, § 6.º, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de julho de 1998, e às instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicamos abaixo a relação de cargos e subsídios e padrões de vencimentos da Câmara Municipal de São Vicente, referente a 7 de maio de 2025.

CARGOS	VENCIMENTOS INICIAIS
Agente de Serviços de Manutenção	R\$ 4.304,83
Analista Financeiro	R\$ 9.407,91
Analista de Gestão Pública	R\$ 9.407,91
Analista Legislativo	R\$ 9.407,91
Analista de Sistemas	R\$ 9.407,91
Assessor Parlamentar	R\$ 16.458,22
Assessor Parlamentar Res. n.º 1/22	R\$ 16.458,22
Auxiliar de Expediente	R\$ 4.304,83
Chefe de Gabinete	R\$ 20.750,15
Contador	R\$ 11.031,45
Contínuo	R\$ 5.042,83
Controlador Interno	R\$ 11.031,45
Jornalista	R\$ 11.031,45
Mecanógrafo	R\$ 5.042,83
Motorista	R\$ 4.304,83
Oficial Legislativo	R\$ 5.042,83
Presidente da Câmara	R\$ 0,00
Procurador Jurídico	R\$ 20.991,20
Recepcionista 40 horas	R\$ 6.723,74
Recepcionista 30 horas	R\$ 5.042,83
Redator-Revisor	R\$ 11.031,45
Secretário	R\$ 23.595,77
Taquígrafo	R\$ 5.288,79
Técnico de Informática	R\$ 7.051,73
Vereador	R\$ 15.193,35

São Vicente, 7 de maio de 2025.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**  
Presidente

## ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO CONTRATO

**04/21.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) e gravadas das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; audiências públicas; eventos promovidos pela Câmara Municipal de São Vicente; e licitações/pregões, em tecnologia digital e também pelas plataformas de redes sociais disponíveis, a exemplo do Facebook, Instagram e YouTube – e outras demais que eventualmente venham a ser criadas. Contratada: Sistema On de Comunicações Ltda, CNPJ 09.592.631/0001-11. Valor: R\$ 1.966.379,24. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25/04/25. São Vicente, 25 de abril de 2025.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**  
Presidente

## PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

## DEMAIS ATOS

### MOÇÃO N.º 3/2025.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

A presente moção manifesta integral apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 57/2023, de autoria do Deputado Federal Jonas Moura (PSD/RJ), que propõe a alteração dos artigos 40 e 144 da Constituição Federal.

O objetivo central da PEC é transformar as atuais guardas municipais em polícias municipais, integrando-as formalmente ao sistema de segurança pública ao lado das polícias federal, civil e militar.

Esta transformação representa um fortalecimento crucial da segurança pública nos municípios. A elevação das guardas municipais ao status de polícias municipais ampliará significativamente a capacidade de atuação das forças de segurança locais, otimizando a integração e colaboração entre os diversos órgãos.

A formalização constitucional trará clareza jurídica, definirá atribuições precisamente e possibilitará investimentos mais adequados para o desenvolvimento e aprimoramento dessas instituições, impactando positivamente a segurança e o bem-estar da população.

É importante ressaltar que as guardas municipais já desempenham um papel fundamental na segurança dos municípios brasileiros, atuando na

proteção dos bens, serviços e instalações públicas. Em São Vicente, município com 329,9 mil habitantes, conforme dados do Censo IBGE de 2022, a Guarda Civil Municipal (GCM) exemplifica essa atuação essencial. Com um efetivo de 200 agentes, e parte dele já armado, a GCM vai além da proteção de bens e instalações públicas, atuando ativamente na segurança da população e dos turistas por meio de policiamento ostensivo preventivo comunitário. Sua abrangência e especialização são demonstradas pelos seus grupamentos:

Ambiental;  
Proteção Escolar e Comunitária;  
Guardiã Maria da Penha (fruto de convênio com o Ministério Público).

Ante o exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente MOÇÃO de apoio à PEC n.º 57/2023, que propõe a inclusão das guardas municipais no rol de órgãos que integram o sistema de segurança pública previsto no artigo 144 da Constituição Federal.

Ato contínuo, solicito a publicação desta Moção, de forma integral, no Boletim Oficial do Município (BOM) para a necessária publicidade. Sala Martim Afonso de Sousa, em 29 de abril de 2025.

**FERNANDO PAULINO**  
Vereador

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E SUA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025.

Convidamos todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de maio de 2025, segunda-feira, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara, em que serão debatidos a EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o CUMPRIMENTO DE METAS do Município relativamente ao primeiro quadrimestre de 2025, com apresentação a ser feita pela Prefeitura, em atendimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000), em seu artigo 9.º, parágrafo 4.º, que determina que, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em Audiência Pública na Câmara Municipal. A sessão é aberta, presencialmente, a todos, mas também será transmitida no YouTube da Câmara, na página de Facebook da Câmara, e nos canais 11 da Net, 11 da VIVO, e 36.1 da TV aberta.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**  
Presidente



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QWWCC-ZEMBU-CYY65-T55VQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sandra Conti da Costa (CPF \*\*\*.808.071-\*\*) em 13/05/2025 16:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br
Email verificado	
N7qPhtKeZ3YHvyEb5UaDakQF6E4AqfoYLGqz1FI0KE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/QWWCC-ZEMBU-CYY65-T55VQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>